MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1º RELATÓRIO PARCIAL DO CICLO 2018-2020

Ano de Referência 2018

Porto Velho/RO
Março/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

Ari Miguel Texeira Ott
Reitor

Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Carlos Luis Ferreira
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Fabricio Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dan Souza Silva
Pró-Reitora de Administração

Lucas Rommel de Souza Neves
Coordenadoria de Informação e Desempenho - CID

Marcus Vinicius Rivoiro
Assessora de Comunicação

Francisco Robson da Silva Vasconcelos
Procurador Educacional

Marijâne Silveira da Silva
Coordenadora Comissão Própria de Avaliação - CPAv

Ficha Catalográfica

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Reitoria.
. Relatório de Autoavaliação Institucional - 1o Relatório Parcial do ciclo 2018-2020. Fundação Universidade Federal de Rondônia. Porto Velho, 2019. 37
1. Instituição - Avaliação, 2. UNIR – Avaliação, 3. Avaliação Institucional – UNIR. I. título

RELATÓRIO

Este relatório registra o desenvolvimento das atividades da Comissão Própria de Avaliação Institucional no ano 2018, instituída através da Portaria 1.114/GR/UNIR, de 28 de outubro de 2014 e alterações.

DADOS TÉCNICOS E LEGAIS

Cumpre as determinações da Nota Técnica INEP nº 065/2014, item 5, que prevê: "dois primeiros anos o relatório estará nas suas versões parciais. No terceiro ano, o relatório deverá estar na sua versão final". © by: Direitos reservados. Comissão Própria de Avaliação-CPAv/UNIR/Portarias nº 848/2015/GR/UNIR/2015, nº 069/2017/GR/UNIR/2017, nº 437/2017/GR/UNIR/2017, nº 524/2017/GR/UNIR/2017, nº 1.043/2017/GR/UNIR/2017, nº 342/2018/GR/UNIR/2018, nº 274/2018/GR/UNIR/2018, nº 564/2018/GR/UNIR/2018.
www.avaliacaoinstitucional.unir.br

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO EXECUTIVA (Resolução nº 018/2013/CONSUN/UNIR)

Marijâne Silveira da Silva
Departamento de Ciências da Educação/ Porto Velho (A partir de 11/05/2018, Portaria nº 327/2018/GR/UNIR/2018)
Coordenadora
Josenir Lopes Dettoni
Departamento de Filosofia / Porto Velho (De 16/06/2017, Até 10/05/2018)
Coordenador

Comissão Executiva:
João Carlos Gomes
Representante Docente Suplente/ Porto Velho /ADUNIR (A partir de 09/02/2017, Portaria nº 437/2017/GR/UNIR/2017)
Daniel Guedes Feitosa
Representante Técnico Titular/ SINTUNIR (A partir de 09/02/2017, Portaria nº 437/2017/GR/UNIR/2017)
Charles Januário da Costa
Representante Técnico Suplente/ SINTUNIR (A partir de 09/02/2017, Portaria nº 437/2017/GR/UNIR/2017)
Maria Solangia da Silva Costa
Representante Discente Titular/Porto Velho (A partir de 23/06/2017, Portaria nº 1.043/2017/GR/UNIR/2017)
Mateus Chaves Pereira da Silva
Representante Discente Suplente/Porto Velho (A partir de 24/11/2017, Portaria nº 1.043/2017/GR/UNIR/2017)

Apoio Administrativo:
Aline Andriolo
Técnica em Assuntos Educacionais
Secretária Executiva (Portaria nº 151/2016/GR/UNIR até 17/05/2018, Portaria nº 342/2018/GR/UNIR)

Hillary Caroline Atalla de Oliveira
Estefani Soares Estagiária
Estagiárias

Assessoria:
Tomás Daniel Menendez
Assessor Especial (Portaria nº 848/2015/GR/UNIR)

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Unidades Descentralizadas nos Campi

Campus de Ariquemes
Adailde Miranda da Silva Carvalho: Representante Docente Titular – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)
Ladyslene Christhyns de Paula: Representante Docente Suplente – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)
Érica Elaine Costa: Representante Técnica Titular – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)
Isiny Lopes dos Reis: Representante Técnica Suplente – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)
Marcely Cavaleiro de Andrade: Representante Discente Titular – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)
Gabriel Sued Pinheiro Ribeiro: Representante Discente Suplente – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)

Campus de Cacoal
William Ricardo Grilli Gama: Representante Docente Titular– (A partir de 02/08/2018, Portaria nº 564/2018/GR/UNIR)
Jane Aparecida Nunes de Araújo: Representante Docente Suplente – (A partir de 02/08/2018, Portaria nº 564/2018/GR/UNIR)
Alberto da Silva: Representante Técnico Titular – (A partir de 07/02/2017, Portaria nº 069/2017/GR/UNIR)
Liliam Ferreira Sodre: Representante Técnica Suplente – (A partir de 07/02/2017, Portaria nº 069/2017/GR/UNIR)
Shaienne Boiko Lopes: Representante Discente Titular – (A partir de 07/02/2017, Portaria nº 069/2017/GR/UNIR)
Cassius Kley Santos Duarte: Representante da Comunidade Externa – (A partir de 07/02/2017, Portaria nº 069/2017/GR/UNIR)

Campus de Guajará-Mirim
João Elói De Melo: Representante Docente Titular – (A partir de 06/04/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Janine Felix da Silva: Representante Docente Suplente – (A partir de 06/04/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Celielson de Aguiar Brito: Representante Técnico Titular – (A partir de 06/04/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Ediberto Barbosa Lemo: Representante Técnico Suplente – (A partir de 06/04/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Jilciane Nascimento da Conceição: Representante Discente Titular – (A partir de 06/04/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Evangelista Alves Moura: Representante Discente Suplente – (A partir de 06/04/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)

Campus de Ji-Paraná
Elizangela da Silva Barbosa: Representante Discente Titular – (A partir de 09/02/2017, Portaria 524/2017/GR/UNIR/2017)
Romildo Garcia Batista: Representante Discente Suplente – (A partir de 09/02/2017, Portaria 524/2017/GR/UNIR/2017)
Jacinto Dias: Representante da Comunidade Externa Titular – (A partir de 27/07/2017, Portaria 1.043/2017/GR/UNIR/2017)
Nayara Trindade: Representante da Comunidade Externa Suplente – (A partir de 27/07/2017, Portaria 1.043/2017/GR/UNIR/2017)

Campus de Presidente Médici
Eliane Silva Leite: Representante Docente Titular – (A partir de 23/03/2018)
Mônica Gomes Monteiro Feitos: Representante Docente Suplente – (A partir de 23/03/2018)
Thiago Torres Soares: Representante Técnico Titular – (A partir de 23/03/2018)
Marielly Cristiny Pompeo Farinha: Representante Discente Titular – (A partir de 23/03/2018)
Cleverson Beck Lopes: Representante Discente Suplente – (A partir de 23/03/2018)

Campus de Rolim De Moura
Kachia Hedeny Techio: Representante Docente Titular – (A partir de 09/02/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
José Joaci Barboza: Representante Docente Suplente – (A partir de 09/02/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Evaldo Sant'Ana de Almeida: Representante Técnico Titular – (A partir de 09/02/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Patrícia Pereira Ferreira: Representante Técnica Suplente – (A partir de 09/02/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Micaelly Jotaene de Lima: Representante Discente Titular – (A partir de 09/02/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Michele Silva Costa: Representante Discente Suplente – (A partir de 09/02/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Marieli da silva Carlotto: Representante da Comunidade Externa – (A partir de 09/02/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)
Lucia Castro: Representante da Comunidade Externa – (A partir de 09/02/2017, Portaria 437/2017/GR/UNIR/2017)

Campus de Vilhena
Deise de Araújo Rocha: Representante Docente Titular – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)
Claudemir da Silva Paula: Representante Docente Suplente – (A partir de 07/02/2017, Portaria 069/2017/GR/UNIR/2017)
Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito: Representante Técnica Titular –(A partir de 07/02/2017, Portaria 069/2017/GR/UNIR/2017)
Poliana Dias Costa Silva: Representante Técnica Suplente –(A partir de 07/02/2017, Portaria 069/2017/GR/UNIR/2017)
Marcos Aurélio Bitencourt dos Santos: Representante Discente Titular – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)
Lívia Fernandes Nunes: Representante Discente Suplente – (A partir de 22/02/2018, Portaria nº 274/2018/GR/UNIR/2018)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
1º RELATÓRIO PARCIAL DO CICLO 2018-2020
Ano de Referência 2018

Comissão Própria de Avaliação – CPAv
Coordenadora**:** Marijâne Silveira da Silva
E-mail: cpav@unir.br

Coordenadoria de Informação e Desempenho - CID
Coordenador**:** Lucas Rommel de Souza Neves
E-mail: cid@unir.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7
1. INTRODUÇÃO 9
1.1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 11
2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2018 15
2.1 BASES LEGAIS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE REFERÊNCIA 15
2.2 INSTRUMENTOS E DIVULGAÇÃO 15
2.3 PROPOSTA DE AÇÕES PARA O CICLO 2018-2020 20
2.4 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DOCENTE E DISCENTE 23
2.5 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E COMUNIDADE EXTERNA 24
3 A UNIR E AS DIMENSÕES INSTITUCIONAIS 26
3.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 26
3.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação 26
3.1.2 Avaliação Institucional 27
3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 27
3.2.1 Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional 27
3.2.1.1 Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR 28
3.2.2 Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição 31
3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS 33
3.3.1 Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e Inovação, a Extensão e a Cultura 33
3.3.2 Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes 35
3.3.3 Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade 36
3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO 39
3.4.1 Dimensão 5: Políticas de Pessoal 39
3.4.2 Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição 40
3.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA 40
3.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura 40
4 AUTOAVALIAÇÃO: ANÁLISE 41

APRESENTAÇÃO

O presente relatório trata-se da primeira versão parcial anual, que dá início ao ciclo avaliativo 2018-2020, em atendimento as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, e as orientações da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº065, de 09 de outubro de 2014, para elaboração dos relatórios de autoavaliação institucional anuais das Instituições de Ensino Superior (IES). Desde 2015, o Relatório de Autoavaliação passou a ser submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos, composto por três ciclos, sendo que nos dois primeiros os relatórios são produzidos em versões parciais e no terceiro ano em versão final que compreenda os ciclos anteriores.

A estruturação deste Relatório de Autoavaliação Institucional, elaborado pela CPAv da UNIR, seguiu o roteiro presente na Nota Técnica nº 065 do INEP se constituindo de cinco partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise.

Este primeiro relatório do ciclo, ano de referência 2018, foi produzido para que contemplasse uma apresentação da Universidade quanto a sua estrutura acadêmica e administrativa. Neste, recorre-se a um breve histórico da IES, com informações relativas a cada um dos campi, com possibilidade de ampliação no segundo ciclo com dados estatísticos, que uma vez coletados e sistematizados poderão ser apresentados à comunidade em geral.

A metodologia de avaliação do primeiro ciclo centrou-se nas reuniões da CPAv Executiva com os membros das Descentralizadas, por meio presencial e virtuais que contou com a presença de representantes docentes, discentes e técnicos administrativos. Foram direcionadas pelo Projeto de Avaliação Institucional Interna – Ciclo avaliativo (2015-2018), cujas pautas foram direcionadas pela elaboração dos instrumentos de coleta a serem utilizados ao longo dos três anos subsequentes. Os instrumentos para o ciclo 2018-2020 foram aprovados na reunião Anual da CPAv realizada aos três dias do mês de julho de 2018 .

A aplicação dos questionários foi disponibilizada no mesmo período para todos os segmentos. O método de avaliação adotado foi o mesmo para todos os seguimentos, com a aplicação de questionários de pesquisa on-line utilizando a ferramenta Formulários do LimeSurvey. A participação na pesquisa foi voluntária para todos os segmentos e para alcançar todos os públicos a comissão utilizou de sensibilização e comunicação em sala de

aula, via e-mail e redes sociais (este último teve como foco a comunidade externa). O período de avaliação foi de 01 a 21 de setembro de 2018.

As informações coletadas e aqui apresentadas foram elaboradas com a colaboração da Coordenadoria de Informação de Desempenho (CID), vinculada a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), conforme determina o SINAES, atendendo aos preceitos da Nota Técnica Nº 065.

É importante destacar que na elaboração deste relatório fez-se necessário recorrer a outros documentos internos que reúnem dados e informações de grande importância para a compreensão do contexto institucional. Neste sentido, cumpre destacar os Relatórios de Autoavaliação Institucional anteriores; o Relatório de Gestão da UNIR (2017) apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), os dados do Censo da Educação Superior apresentados ao MEC e os Indicadores de Desempenho Institucional da UNIR orientados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Estes documentos visam, sobretudo, tornar transparente para a comunidade acadêmica e sociedade civil o compromisso da UNIR e suas ações, além de agregar dados e informações que possam contribuir para a avaliação institucional, tanto interna quanto externamente, e desta forma, subsidiar melhorias progressivas na Instituição, em suas esferas acadêmica e administrativa.

No ano de 2018, a partir do questionário online aplicado junto à comunidade acadêmica (docentes, técnicos e discentes) e à sociedade civil (em geral), buscou-se diagnosticar aspectos relevantes da realidade acadêmica, tais como infraestrutura, condições de trabalho docente, qualidade do processo de ensino-aprendizagem, atuação e impacto na sociedade local e nacional, dentre vários outros pontos, obtendo assim um panorama da UNIR. A coleta contou com a participação de 282 docentes, 351 técnicos administrativos e 1.276 discentes. Neste sentido, esta Autoavaliação da UNIR, possibilitará pensar sobre a atuação da universidade pública, bem como servirá como documento estratégico para subsidiar os gestores na tomada de decisões, na formulação e elaboração de proposituras pertinentes visando à melhoria da qualidade da educação superior em todos os segmentos.

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é a única universidade pública de Rondônia. Foi criada em 1982 pela Lei nº 7011, de 08 de julho, após a criação do estado pela Lei Complementar nº 47, de 22 de dezembro de 1981. A sede administrativa da UNIR fica em Porto Velho, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD), de Planejamento (PROPLAN), de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), de Graduação (PROGRAD) e de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

A UNIR é composta atualmente por oito campi, sendo eles: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena. Sendo assim, ofereceu à comunidade cursos de graduação e pós, nas mais diferentes áreas.

O **Campus de Ariquemes** congrega os Departamentos Acadêmicos de Ciências da Educação, de Engenharia de Alimentos e o Departamento Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia e oferta os respectivos cursos de Graduação na modalidade presencial: Pedagogia (107866)[1] e Engenharia de Alimentos (116776) e uma Especialização em Coordenação Pedagógica, com cerca de 600 alunos no total dos cursos.

O **Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal**, congrega os Departamentos Acadêmicos de Administração, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção. É responsável pela oferta dos cursos de graduação na modalidade presencial em Administração (16008), Ciências Contábeis (16000), Direito (16012) e Engenharia de Produção (1106843). O campus de Cacoal conta também, neste ano de referência com dois (02) Cursos de Especialização.

O **Campus Guajará-Mirim** congrega os Departamentos Acadêmicos de Ciência da Administração, Ciências da Educação, Ciência da Linguagem e Ciências Sociais e Ambientais. Na graduação a oferta consiste em: Administração (16020), Pedagogia (16007), Letras/Português (16003) e Gestão Ambiental (122760).

No **Campus da UNIR de Ji-Paraná** encontram-se os Departamentos Acadêmicos de Ciências Humanas e Sociais, Educação Intercultural, Engenharia Ambiental, Física e de Matemática e Estatística, cujas ofertas em Âmbito de graduação na modalidade presencial são: Pedagogia (16002), Licenciatura em Educação Básica Intercultural (116738), Engenharia Ambiental (100719), Física (16011), Matemática (16010) e Estatística (116746). O campus conta também, neste ano de referência com dois (02) Cursos de Especialização dois

[1] Os códigos apresentados após nome de cada Curso diz respeito ao código do curso no INEP/MEC.

(02) Cursos de Mestrado.

O **Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho** conta em sua estrutura com cinco núcleos: Núcleo de Saúde (NUSAU), de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), de Ciências Exatas e da Terra (NCET), de Ciências Humanas (NCH) e de Tecnologia (NT), com seus respectivos Departamentos.

Vinculados ao **NUSAU** encontra-se cinco Departamentos: Educação Física, Enfermagem, Medicina, Psicologia e Saúde Coletiva; nos quais estão vinculados os cursos de graduação em Educação Física (15990), Enfermagem (15998), Medicina (51699), Psicologia (24087); entre outros cursos de especialização e mestrados em âmbito de pós-graduação.

No **NUCSA**, estão vinculados os cursos de graduação em: Administração - modalidade presencial (15988), e Administração- modalidade EaD (1125764), Biblioteconomia (116718), Ciências Contábeis (15989), Ciências Econômicas (15987) e Direito (15995).

O **NCET** é responsável pelos cursos de graduação em: Ciências Biológicas (18363), Física (100289), Geografia (315994), Matemática (16009) e Química (58082).

A cargo do **NCH** estão sendo ofertados os seguintes cursos de graduação: Arqueologia (116712), Artes Visuais (123567), Ciências Sociais (85458), Filosofia (116732), História (15992), Letras/Inglês (20940), Letras/Espanhol (20941), Letras/Português (28509) na modalidade presencial e Letras/Português (107868) na modalidade EaD, Libras (1331483), Música (123553), Pedagogia (62083) presencial e Pedagogia (107866) EaD e Teatro (123584).

O **Núcleo de Tecnologia** oferta as graduações em: Ciências da Computação (318882), Engenharia Civil (116727) e Engenharia Elétrica (100292).

No Campus José Ribeiro Filho encontra-se ainda a oferta de dez (10) Mestrados entre Acadêmico e Profissional e quatro (4) Doutorados

No **Campus de Presidente Médici**, vinculados aos Departamentos Acadêmicos de Engenharia de Pesca e Zootecnia, encontra-se os respectivos cursos de graduação Bacharelados em: Engenharia de Pesca (5001242) e Zootecnia (1321567), conta ainda com a oferta de quatro (04) cursos de Programas de Mestrado.

Em **Rolim de Moura o Campus da UNIR** conta com os Departamentos Acadêmicos de Educação, de Agronomia, de Engenharia Florestal, de História e Medicina Veterinária. Estes são responsáveis pela oferta dos cursos de graduação em: Pedagogia (43743), Educação do Campo (1300418), Agronomia (58075), Engenharia Florestal (116734), História (122758), Medicina Veterinária (150273). Este Campus oferta ainda um (01) Curso

de Especialização e três (03) Cursos de Mestrado.

Para finalizar esta apresentação, a UNIR **Campus de Vilhena** oferece os seguintes cursos de Graduação: Administração (122752), Ciências Contábeis (16016), Jornalismo (58084), Letras/Português (16004) e Pedagogia (44076), vinculados aos Departamentos Acadêmicos de Ciências Contábeis, Administração, Ciências da Educação, Comunicação Social/Jornalismo e Estudos Linguísticos e Literários.

1.1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1.1 DADOS DA MANTENEDORA – SEDE ADMINISTRATIVA

Código da Mantenedora:	15587
CNPJ:	04 418.943/0001-90
Razão Social:	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Base legal da IES (Ato de Criação)	Lei nº 7011, de 08/07/82.
Categoria Administrativa:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal

CEP:	78902900	Caixa Postal:	
UF:	RO	Município:	Porto Velho
Bairro:	Centro	Endereço:	Avenida Presidente Dutra
Complemento:		Nº*:	2965
Telefone(s):	69 2182-2020	Fax:	
E-mail:	reitoria@unir.br		

1.1.2 REPRESENTANTE LEGAL

CPF:	110.XXX.XXX-X0	Nome:	Ari Miguel Texeira Ott
Sexo:	Masculino	RG:	260146
Órgão Expedidor:	SSP	UF:	RO
Telefone(s):	(69) 2182-2020	Fax:	
E-mail:	ariott@unir.br		

1.1.3 DADOS DA MANTIDA

Código da Mantida: 699

Nome da Mantida:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		
Sigla:	UNIR	Disponilidade do Imóvel:	Próprio
CEP:	76.808-695	Caixa Postal:	
UF:	RO	Município:	Porto Velho
Bairro:	s/n	Endereço Sede:	Av. Presidente Dutra
Complemento:	Centro	Nº: 2965	Km 9,5
Telefone(s):	(69) 182 2019/ (69) 2182 2018	Fax:(69) 2182 2019	
Site:	www.unir.br	E-mail: reitoria@unir.br	
Organização Acadêmica:	Universidade	Categoria Administrativa:	Pública Federal

1.1.4 PROCURADOR INSTITUCIONAL

CPF:	79X.XXX.XXX-X0	Nome:	Francisco Robson da Silva Vasconcelos
Sexo:	Masculino	RG:	XXXXX
Órgão Expedidor:	XXXX	UF:	XXX
Telefone(s):	(69) 2182-2180 (69) 98434-4772		
E-mail:	robson.vasconcelos@unir.br		

1.1.5 PESQUISADOR INSTITUCIONAL

CPF:	74X.XXX.XXX-5X	Nome:	Lucas Rommel de Souza Neves
Sexo:	Masculino	RG:	
Órgão Expedidor:	SSP	UF:	RO
Telefone(s):	(69) 2182-2480		
E-mail:	ucas.rommel@unir.br		

1.1.6 COORDENADORA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA

CPF:	8X8.XXX.XXX-X4	Nome:	Marijâne Silveira da Silva
Sexo:	'eminino	RG:	276646-1
Órgão Expedidor:	SP	JF:	4T
Telefone(s):	9-2182 2291		
E-mail:	mari.jane@unir.br		

1.1.7 CAMPI UNIVERSITÁRIOS

1.1.7.1- Campus de Porto Velho (Sede): BR 364, Zona Rural, Km 9,5, Porto Velho/RO.

1.1.7.2- Campus de Ariquemes: Avenida Tancredo Neves, 3450, b. Setor Institucional, Ariquemes/RO. Diretor: Prof. Dr. Humberto H. Takeda.

1.1.7.3- Campus de Ji-Paraná: Rua Rio Amazonas, 351, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO.- Diretor: Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro.

1.1.7.4- Campus de Cacoal: Rua da Universidade, 920, BRIZON, CEP 76962-384. Cacoal/RO. - Diretor: Prof. Dr. Cleberson Eller Loose.

1.1.7.5- Campus de Guajará-Mirim: Br- 425, Km 2,5, S/N, Jardim das Esmeraldas, Guajará- Mirim/RO. - Diretor: Prof. Dr. George Queiroga Estrela.

1.1.7.6- Campus de Rolim de Moura: Av. Norte Sul, 7300, Nova Morada, Rolim de Moura/RO. - Diretor: Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco.

1.1. 7.7- Campus de Vilhena: Av. Rotary Club, 14.551, Setor Chacareiro, Vilhena/RO. Criado em 1982 – Estatuto e Regimento UNIR. - Diretor: Prof. Dr. Jorge Arturo Villena Medrano.

1.1.7.8- Campus de Presidente Médici: Rua da Paz, 4376, B. Lino Alves Teixeira, Presidente Médici/RO. - Diretora: Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado.

1.1.8 NÚCLEOS (Campus de Porto Velho): BR 364, Zona Rural, Km 9,5, Porto Velho/RO.

1.1.8.1 Núcleo de Ciências Exatas e da Terra: Profa. Dra. Luciene Batista Silveira

1.1.8.2- Núcleo de Ciências Humanas: Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil

1.1.8.3- Núcleo de Ciências Sociais: Prof. Dr. Jonas Cardoso

1.1.8.4- Núcleo de Saúde: Prof. Dr. Juliano Cedaro

1.1.8.5- Núcleo de Tecnologia: Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno

1.1.9 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: BR 364, Zona Rural, Km 9,5, Porto Velho/RO. Diretor: Administrador Carlos Roberto Percinotto.

1.1.10 POLOS DE APOIO PRESENCIAL À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA UNIVESIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES):

1.1.10.1 Polo UAB/Ariquemes. Av.: Tancredo Neves, 3450, Bairro: Setor Institucional CEP.: 76.872-848.

1.1.10.2 Polo UAB/Buritis. Centro Tecnológico de Formação Inicial e Continuada do Magistério Público Av.: Airton Sena, 971, Bairro: Setor 2, CEP.: 76880-000.

1.1.10.3 Polo UAB/Chupinguaia. Av.: Silvana Gonçalves, nº 1492, Bairro: Centro CEP.: 76990-000.

1.1.10.4 Polo UAB/Ji-Paraná. Rua Rio Amazonas, 351, Bairro: Jardim dos Migrantes CEP.: 76.900-726.

1.1.10.5 Polo UAB/ Nova Mamoré. Rua: Raimundo Fernandes, nº: 2888, Bairro: Cidade Nova, CEP.: 76857-000.

1.1.10.6 Polo UAB/Rolim De Moura. Universidade Tecnológica a Distância Ancila Ana Tonatto Av.: Cecília Meireles esquina c/ rua "L", nº 5656, Bairro: Cidade Alta CEP.: 76940-000.

1.1.10.7 Polo UAB/Porto Velho. Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Teatro Banzeiros) Rua: José do Patrocínio. Nº: 512, Complemento: entre ruas Rogério Weber com Euclides da Cunha, Bairro: Centro, CEP: 76801-050.

2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - 2018

2.1 BASES LEGAIS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO DE REFERÊNCIA

A Autoavaliação Institucional da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação – CPAv, teve suas **ações baseadas no cronograma do Projeto de Avaliação Institucional 2015-2018**. Este Projeto foi elaborado nos termos da legislação contidas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Portaria MEC nº 2.051, de 09 de junho de 2004, Instruções Normativas INEP decorrentes em especial das normativas preconizadas na Portaria Normativa nº 40, de 2007, com redação dada pela Portaria Normativa 24, de 2012 e Decreto 5.773 de 09 de maio de 2006, com alteração dada pelo e Regimento da CPAv disposto pela Resolução 021/2013/CONSUN/UNIR, em atenção ao SINAES.

Ao longo destes anos, a CPAv visitou cursos de graduação, escutou estudantes, professores e técnicos administrativos, apoiada na experimentação de que essa era a maneira mais objetiva e segura de participação para toda a comunidade.

No início de 2018 para fechar o ciclo de Avaliação Institucional Interna da UNIR a CPAv produziu **o Relatório Integral** no qual apresentou todas as avaliações realizadas de 2015 a 2018. Posteriormente, a equipe se debruçou para definir os instrumentos de avaliação a serem utilizados no ciclo subsequente (2018-2021). Para tanto, foram coletadas sugestões por meio de correio eletrônico de todas as equipes descentralizadas das Unidades Gestoras e Departamentos. Foi enviado um novo questionário a todos os membros da CPAv no qual contemplava-se os **5 eixos do SINAES**. Fez-se uma Convocação (n.002/2018) para uma reunião anual, que contou com a presença de membros da comissão executiva e das descentralizadas. Estes, analisaram os respectivos questionários sendo que para este ciclo acrescentou-se um para a comunidade em geral, no intuito de ouvir sobre o que pensam, dentre outras questões, da atuação da UNIR e do seu alcance perante a sociedade local. Com as mudanças sugeridas nesta reunião, os questionários foram disponibilizados para testes e uma vez validados foram refinados e finalizados.

2.2 INSTRUMENTOS E DIVULGAÇÃO

A partir deste ano de referência a Avaliação Institucional passou a constar no Calendário Acadêmico Anual da UNIR. Neste sentido, buscou-se cumprir o cronograma do

Projeto de Avaliação Institucional, reativou-se a agenda de reuniões ordinárias mensais e adotou-se um calendário de atividades para realização da avaliação institucional do corrente ano.

A partir das experiências dos anos anteriores, a equipe decidiu por sintetizar os instrumentos de avaliação institucional interna tomando-se o cuidado de contemplar nestes todos os eixos dispostos pelo SINAES. Após a finalização dos instrumentos, investiu-se na divulgação, com chamadas e sensibilização da comunidade acadêmica e da comunidade externa para participação na avaliação, por meio de notas no site principal da UNIR, da ASCOM, da CID, da CPAv e por e-mail e cartazes colados nos murais da UNIR e nas redes sociais (conforme figuras 1 e 2 abaixo).

Figura 1 - Cartaz para sensibilização da Avaliação Institucional Interna 2018.

Fonte: http://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=25912. Acesso em 07 de ago.2018.

Figura 2 - Divulgação da Avaliação Institucional Interna 2018, no site da UNIR.

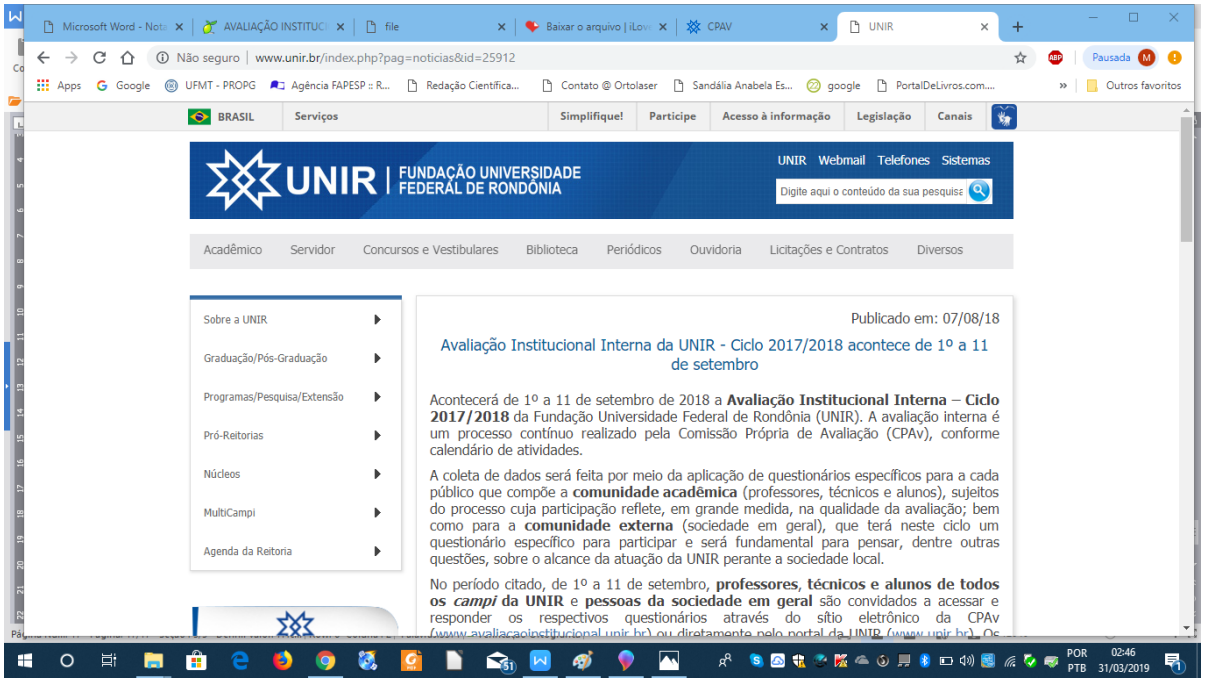

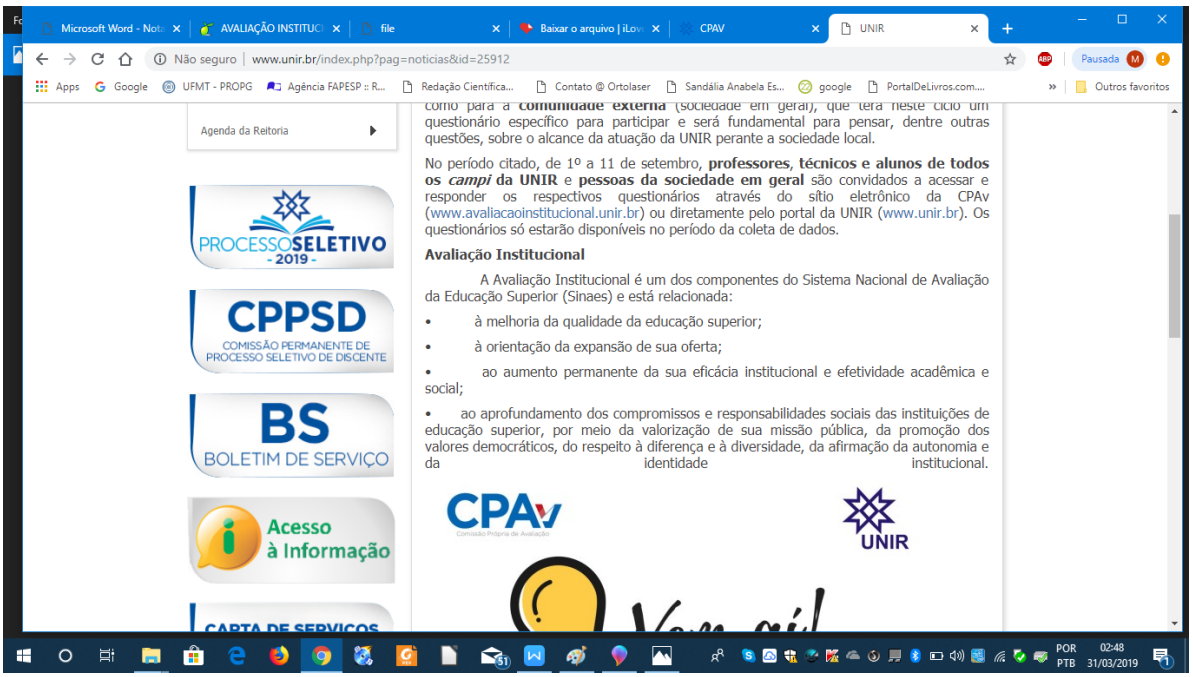

Fonte: http://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=25912. Acesso em 07 de ago.2018.

O questionário eletrônico foi aplicado através da plataforma LimeSurvey (2018), um ambiente on-line, com dinâmicas de coleta em tempo real. O período destinado a coleta com a **disponibilização dos questionários** foi realizado inicialmente entre os dias **01 a 11 de setembro de 2018.** Neste período, reforçou-se e intensificou-se a divulgação por meio da comunicação em correio eletrônico e weblink, com suporte da DTI, da ASCOM e da CID, bem como do convite realizado presencialmente em todas as salas físicas da UNIR. As imagens a seguir apresentam os ambientes virtuais de divulgação mencionados (figuras 3, 4 e 5).

Figura 3 - Disponibilização dos questionários da Avaliação Institucional Interna 2018, no site da UNIR

Publicado em: 03/09/18

Ciclo de Avaliação Institucional na Fundação Universidade Federal de Rondônia já foi iniciado

Já está em andamento o Ciclo de Avaliação Institucional na Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Trata-se de um processo instituído pela Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, sob a orientação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que influencia diretamente no recredenciamento da universidade e no reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação e de pós-graduação e também produz indicadores de qualidade que orientam a ação de distribuição de recursos por parte do Governo Federal para a Universidade.

A Avaliação Institucional na UNIR é Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPAv), e segue orientações das diretrizes e do roteiro de avaliação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior(CONAES) e vem sendo realizada pela CPAv como um processo constante, que visa identificar os pontos positivos e em quais pontos a instituição deve avançar. A Avaliação Interna da UNIR está regulamentada pela Resolução 474 do CONSEA, de 10/04/2017.

O questionário é SIGILOSO, de forma que o respondente não seja identificado, de acordo com o disposto no Inciso XIV do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil: "é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado ao sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional".

Os questionários da Avaliação Institucional ficarão disponíveis **no período de 01 a 11/09/2018**. Para o seu preenchimento, basta clicar no link, conforme a categoria:

Professor(a):http://www.consultapublica.unir.br/index.php/575988?lang=pt-BR

Técnico(a): http://www.consultapublica.unir.br/index.php/285712?lang=pt-BR

Acadêmico(a): http://www.consultapublica.unir.br/index.php/761353?lang=pt-BR

Comunidade Externa: http://www.consultapublica.unir.br/index.php/463338?lang=pt-BR

Quaisquer outras dúvidas poderão ser livremente esclarecidas pelo e-mail cpav@unir.br

Fonte: UNIR

Imagens (Clique na imagem para ampliar)

<<Voltar

Fonte: http://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=26021. Acesso em 03 de set.2018.

Com a proximidade do encerramento do período inicial destinado a coleta constatou-se que havia pouca participação de alguns segmentos, então a equipe decidiu pela **prorrogação do prazo até o dia 21 de setembro**. O critério pautou na necessidade de se obter um número significativo de respostas e, consequentemente, um quadro de referência sobre o que estava e o que não estava funcionando na UNIR e levou-se em conta que a gestão para melhoria contínua só poderia ser feita a partir **de respostas voluntárias** que somando as

individualidades, representariam o conjunto. Neste sentido, investiu-se novamente na divulgação e na sensibilização por meio dos canais institucionais (vide figuras 4 e 5).

Figura 4 - Disponibilização dos questionários da Avaliação Institucional Interna 2018, no site da CPAv/UNIR

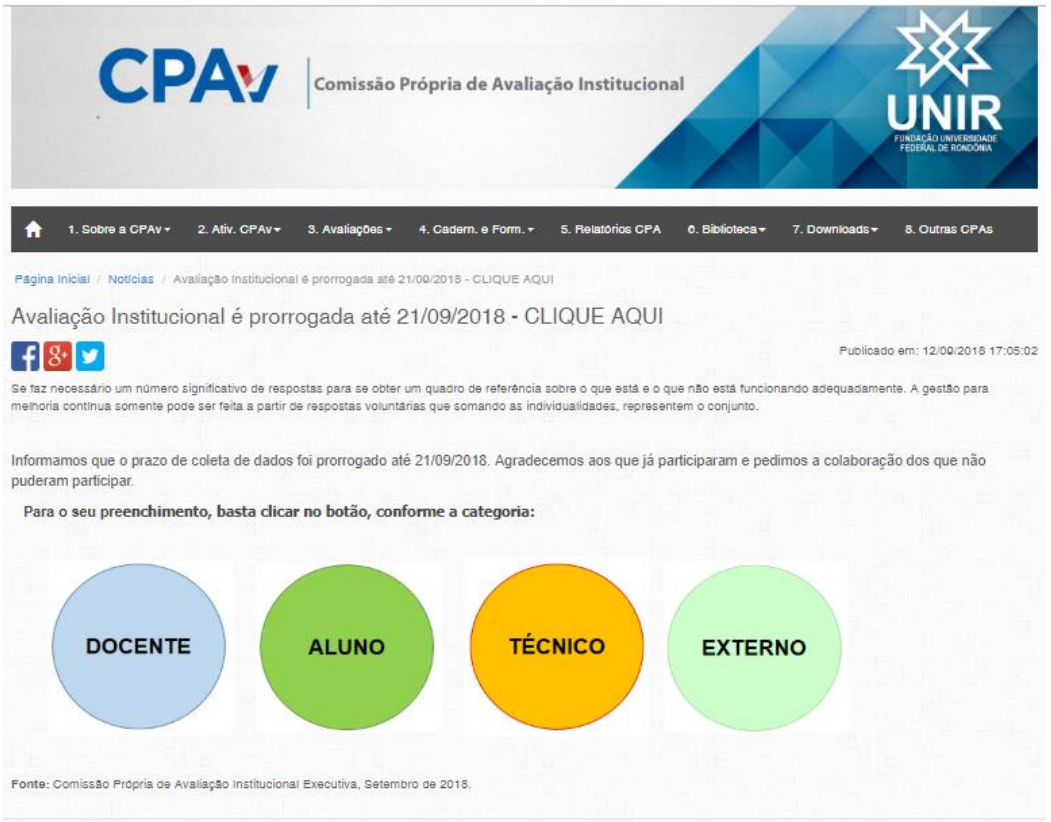

Fonte: http://www.avaliacaoinstitucional.unir.br/noticia/exibir/4296. Acesso em 12 de set.2018.

Figura 5 - Disponibilização dos questionários da Avaliação Institucional Interna 2018, no site da CID/UNIR

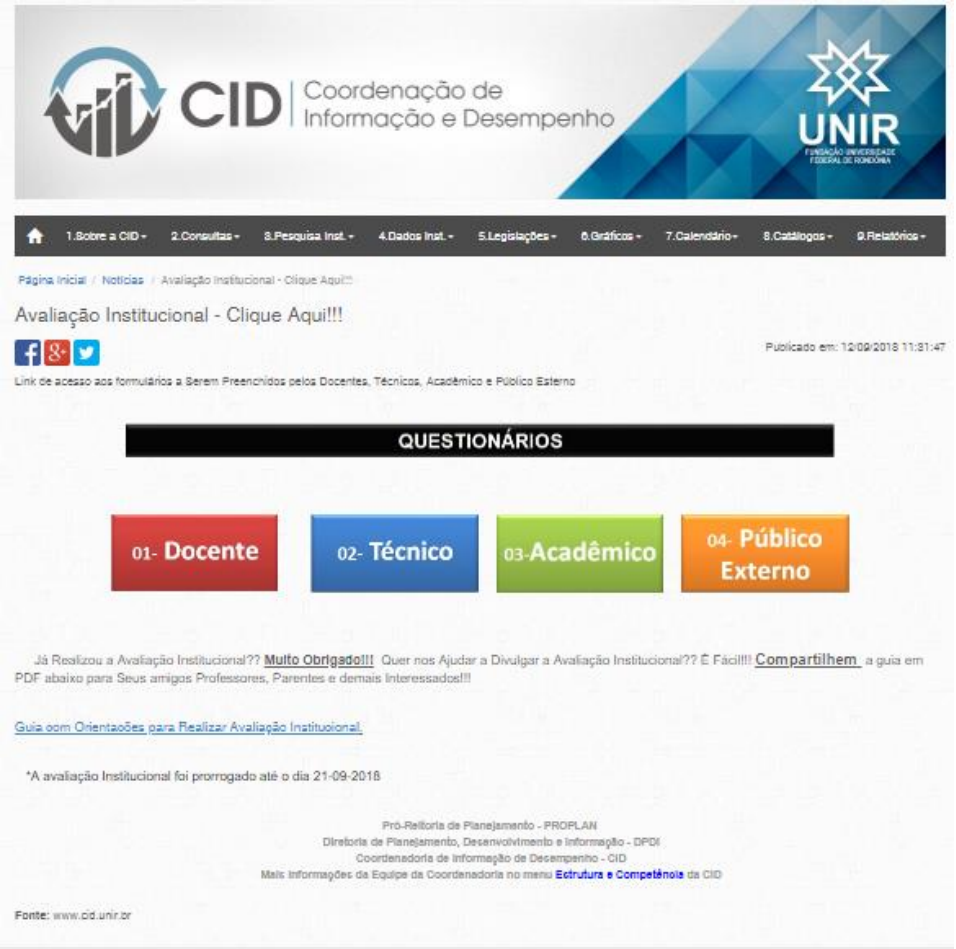

Fonte: http://www.cid.unir.br/noticia/exibir/4286. Acesso em 12 de set.2018.

Os dados coletados nos questionários dos quatro segmentos foram **analisados através do Software de Análises estatísticas SPSS20** pelo Professor Dr. Tomás Daniel Menendez, assessor especial da CPAv. Na tabulação adotou-se como critério analisar separadamente por Campus e por Núcleos cada um dos segmentos (professores, técnicos, discentes e comunidade geral).

Portanto, os resultados que são apresentados nesse Relatório compreendem os dados da Autoavaliação docente e discente de 2018.2, de indicadores de desempenho em nível de cursos de graduação, de Unidades Acadêmicas e da própria instituição e das informações coletadas nos questionários de autoavaliação dos técnico-administrativos e comunidade civil.

2.3 PROPOSTA DE AÇÕES PARA O CICLO 2018-2020

Desde maio de 2018 a Comissão Própria de Avaliação (CPAv) da Universidade

Federal de Rondônia **não conta com um(a) Técnico(a) em Assuntos Educacionais na Secretaria-executiva**, conforme prevê o artigo 8 da Resolução 021/CONSUN/2014, que é o Regimento Interno desta CPAv. Este fato acarretou sérias dificuldades para o funcionamento da CPAv, pois conforme disposto no artigo 10 da Resolução 021/CONSUN/2014, as atribuições da Secretaria-Executiva são: "I. Prestar todo apoio necessário aos trabalhos da CPAv; II. Assistir, sempre que convocada, às reuniões, registrando em documento apropriado, de forma clara e sucinta, as apreciações e decisões desta; III. Prestar esclarecimentos e informações necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, quando solicitados pelos membros; IV. Manter os registros dos documentos, regularmente, e providenciar a divulgação das deliberações e resoluções da CPAv, nas formas por esta estabelecidas; V. Manter contato e prestar informações das atividades da CPAv aos membros ausentes às reuniões; VI. Zelar pelo bom funcionamento da secretaria; VII. Receber e enviar os expedientes; VIII. Executar outras tarefas, pertinentes às suas atividades, que lhe forem atribuídas pelo(a) presidente."

A CPAv tem contado somente com a ajuda das estagiárias, Estefani Soares e Hillary Atalla, que alimentam a página, recebem ofícios e memorando, agendam as reuniões com os interessados na Avaliação Institucional.

Diante deste quadro a CPAv, juntamente com a Coordenação de Informação de Desempenho (CID), ligada à Proplan, reuniu e sistematizou os dados e informações obtidas para proporcionar uma análise da realidade da UNIR no ano de referência. Essas informações se reverteram em gráficos e percentuais que apontam as potencialidades e fragilidades identificadas no processo de autoavaliação e nos demais dados obtidos em documentos como o Relatório de Gestão, o Censo da Educação Superior e os Relatórios de avaliações externas realizadas pelo MEC na Instituição.

A CID elaborou, a partir do Caderno 4 da CPAV – Guia de Protocolo e Plano de Melhoria, fluxogramas apresentando as etapas para o Guia de Protocolo e Pano de Melhoria. O objetivo da criação dos fluxogramas é o de melhorar a comunicação junto aos Departamentos sempre que for necessário informar sobre atividades e prazos de realização das atividades. Segue abaixo um dos fluxogramas elaborados:

Figura 6 – Fluxograma elaborado pela CID referente ao protocolo e plano de melhoria.

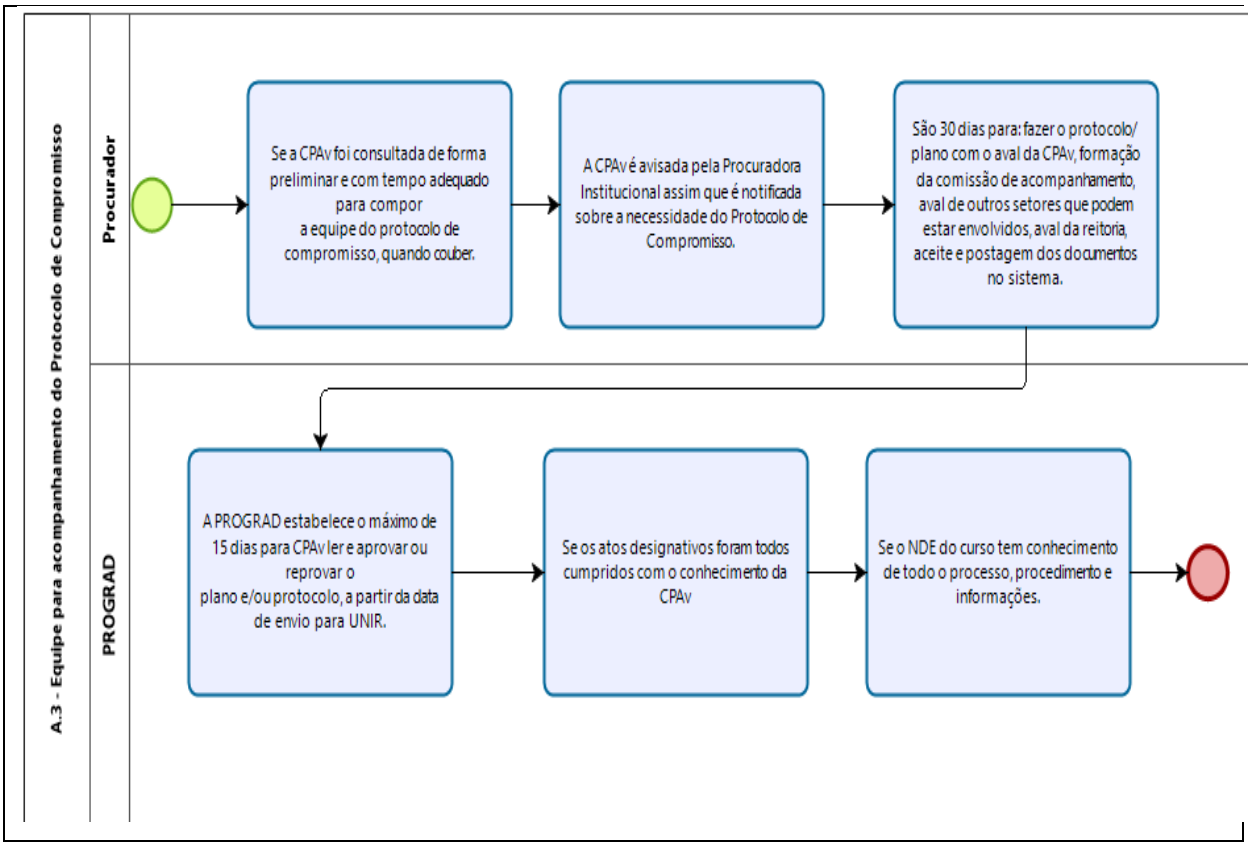

Fonte: http://www.cid.unir.br/

Neste sentido, este primeiro relatório delineia também as ações previstas para o ano de 2019, mas vale destacar que estão sujeitas a mudanças, tanto no sentido de readequação dessas ações, como na inserção de atividades propostas em parceria com outros setores, buscando assim aprimorar as atividades autoavaliativas e alcançar as melhorias necessárias e importantes para a constituição da UNIR, com o objetivo de estimular a cultura de autoavaliação motivando a colaboração de toda comunidade acadêmica e da sociedade civil.

Quadro 1 - Cronogramas de atividades para avaliação 2019

DESCRIÇÃO DE AÇÃO	Período de Realização	META
Composição e nomeação da Comissão Própria de Avaliação Executiva e Descentralizadas Biênio 2019-2021.	mar./ abr. 2019	100%
Definição do calendário de reuniões.	abr. 2019	100%
Coleta de dados para produção do Relatório de Avaliação Institucional 2018.	mar./ abr. 2019	100%
Elaboração do Relatório de Avaliação Institucional 2018.	mar. 2019	100%
Discussão e planejamento das ações para realização da Autoavaliação Institucional 2019	abr./maio 2019	100%

Seminário para capacitação dos membros da CPAv	maio 2019	50%
Reuniões com as Unidades Acadêmicas para elaboração dos planos de melhorias por Curso, com base na avaliação 2018 de docentes e discentes.	maio/jun./jul. 2019	100%
Reuniões com os setores para elaboração dos planos de melhorias com base na avaliação 2018 de Técnicos Administrativos e Comunidade Civil.	maio/jun./jul. 2019	100%
Acompanhamento das avaliações de Curso pelo MEC (Avaliações externas).	De acordo com a demanda	100%
Campanha de sensibilização e conscientização sobre o ciclo contínuo da avaliação institucional com toda comunidade acadêmica.	jun./jul. 2019	100%
Realização da avaliação institucional interna via LimeSurvey pelos Docentes, Discentes, Técnicos Administrativos e Comunidade Civil (ano de referência 2019).	Ago./2019	Acima de 60%
Acompanhamento das melhorias propostas pelos Cursos e CPAv, junto à Gestão Superior.	Ago./2019 a mar./2020	100%
Início da coleta de dados para o Relatório de Autoavaliação 2020.	Ago./2019	100%
Início da elaboração do Relatório de Autoavaliação 2019.	jan./2020	100%

Fonte: Elaborado pela equipe CPAv, 2019.

2.4 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DOCENTE E DISCENTE

Os instrumentos utilizados na metodologia de Autoavaliação Institucional da UNIR no ano de 2018 para a categoria docente contemplou as seguintes seções: **A) Registro Institucional:** buscou identificar o Campus, o Núcleo e o Departamento de lotação e se havia participado de avaliações anteriores; **B) Avaliação Institucional:** buscou avaliar questões relativas ao PDI (2014-2018), a formulação dos itens do PDI como Missão, Visão, Metas, entre outros, as questões voltadas para as Políticas gerais para o Ensino, Pesquisa e Extensão na UNIR, para as Políticas de Gestão da UNIR, os serviços oferecidos na UNIR e pela UNIR, sobre o conhecimento acerca da função de cada setor da UNIR, sua Infraestrutura, avaliação geral e foi reservado um espaço para comentários gerais sobre a UNIR que julgarem úteis para a Avaliação Institucional. C) **A Seção C anunciava que não tinha caráter obrigatório e contempla o Perfil do Respondente**.

Para a categoria Discente, os instrumentos utilizados contemplaram as seguintes seções: A) Registro Institucional: buscou identificar o vínculo (graduação, especialização, mestrado, doutorado), o Campus, o Núcleo, o Departamento de lotação e a modalidade de ensino, o curso vinculado e se havia participado de avaliações anteriores; B) Avaliação Institucional: buscou avaliar questões relativas ao PDI (2014-2018), aspectos voltados para o

Ensino, Pesquisa e Extensão, avaliação dos serviços oferecidos na UNIR e pela UNIR, sobre o conhecimento acerca dos setores da UNIR e a função de cada um, aspectos relacionados à Infraestrutura dos setores tendo como parâmetro a localização do seu vínculo, avaliação geral e espaço reservado para comentários gerais sobre a UNIR que julgarem úteis para a Avaliação Institucional. C) A Seção C anunciava que não tinha caráter obrigatório e está relacionada com o Perfil do Respondente como identidade de gênero, escrever como se identificam e o processo de ingresso.

2.5 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E COMUNIDADE EXTERNA

Para a categoria Técnico-administrativo, os instrumentos oficiais utilizados seguiram a mesma lógica dos anteriores em formato de seções com ênfase nas especificidades da categoria: na Seção A) Registro Institucional: buscou identificar a atividade técnica desenvolvida, o Campus, o Núcleo e o Setor de lotação e se havia participado de avaliações anteriores; B) Avaliação Institucional: buscou avaliar o conhecimento acerca do PDI (2014-2018), a formulação dos itens do PDI como Missão, Visão, Metas, entre outros, avaliação de aspectos voltados para o Ensino, Pesquisa e Extensão, avaliação de aspectos voltados para as Políticas de Gestão da UNIR, espaço reservado para sugestões acerca de mudança na UNIR voltadas para melhorias do desempenho funcional do seu *lócus* de vinculação, avaliação do serviços oferecidos na UNIR e pela UNIR, o conhecimento acerca de setores existentes na UNIR e a função de cada um, aspectos relacionados à Infraestrutura dos setores tendo como parâmetro a localização do seu vínculo, avaliação geral da UNIR e reservou-se neste instrumento um espaço para comentários gerais sobre a UNIR que julgarem úteis para a Avaliação Institucional. C) A Seção C, assim como nos instrumentos anteriores, anunciava que não tinha caráter obrigatório e está relacionada com o Perfil do Respondente, como identidade de gênero, como se identificam, tipo de vínculo, regime de trabalho, maior titulação e tempo de trabalho na UNIR.

Neste ano de referência **elaborou-se pela primeira vez um instrumento destinado à comunidade externa (sociedade civil),** através do qual se buscou ouvir o que a comunidade pensa da atuação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Também foi organizado em três seções. Na Seção, A buscou-se coletar informações do respondente como: opção ou não pela identificação de gênero, como se identifica, faixa etária, cidade em que mora, escolaridade e ocupação atual. A Seção B, destinada a Avaliação da Instituição buscou

contemplar: a Contribuição da Universidade ao desenvolvimento do município ou região próxima onde está localizado um Campus, com base na avaliação de itens elencados, a relevância dos cursos ofertados para a comunidade/município/região, mais especificamente, com base em dois itens: perfil do curso e impacto econômico. Foi questionado ainda se o respondente conhecia algum projeto ofertado pela UNIR a comunidade, se participava ou havia participado de algum projeto ofertado pela IES a comunidade, se costumava frequentar as instalações da UNIR, se saberia aonde buscar informações referentes aos cursos presenciais e a distância ofertados pela Instituição, se saberia como ingressar nos programas de especialização, mestrado ou doutorado ofertados, informa por qual meio ficou sabendo da UNIR e, para finalizar, o questionário contem um espaço reservado para comentários que o respondente por ventura considerasse importante.

Os instrumentos de avaliação contemplam assim questões específicas a cada segmento, atendendo o disposto nas dimensões do SINAES, geram resultados específicos para cada segmento, que serão disponibilizados para as Coordenações de Curso, Unidades Acadêmicas e publicizados para os demais membros da comunidade universitária e externa.

Além destes instrumentos, a CPAv finalizou a construção dos Instrumentos de Curso Presencial e EaD (sendo este aplicado no segundo semestre de 2018) e o Instrumento de Avaliação dos Egressos (aplicado no Curso de Pedagogia EaD da UNIR sob a responsabilidade do Departamento de Ciências da Educação do Campus de Porto Velho).

Os relatórios dos Instrumentos da Autoavaliação serão avaliados por sua subdivisão temática e medidos conforme o percentual de respostas em cada nível avaliativo. Esses dados serão analisados e discutidos no decorrer deste semestre e condensados no próximo ciclo.

3 A UNIR E AS DIMENSÕES INSTITUCIONAIS

A estrutura apresentada nessa seção dá continuidade às orientações dispostas na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº065, para a elaboração da seção do Relatório de Autoavaliação, no tocante ao desenvolvimento. Esta seção, em específico, encontra-se organizada em cinco tópicos, correspondentes aos cinco eixos relativos à Portaria do MEC nº 92, de 31 de janeiro de 2014, que contemplam as dez dimensões da Lei 10.861, mantendo consonância com o Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior [SINAES], que em sua estrutura apresenta-se da seguinte forma:

> **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

- Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

> **Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
- Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

> **Eixo 3: Políticas Acadêmicas**

- Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
- Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
- Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

> **Eixo 4: Políticas de Gestão**

- Dimensão 5: Políticas de Pessoal
- Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
- Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

> **Eixo 5: Infraestrutura**

- Dimensão 7: Infraestrutura física

Cada eixo corresponde a uma ou mais seções que descrevem a estrutura institucional da UNIR referente às dimensões indicadas, expondo os setores responsáveis, suas finalidades, suas ações e resultados quantitativos e qualitativos. Na Seção 4 encontra-se a **análise dos eixos**, a exposição das potencialidades e fragilidades, bem como as propostas apontadas para o próximo ciclo.

3.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

3.1.1 Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Visando à melhoria da educação superior brasileira, o Ministério da Educação introduziu como parte integrante do processo avaliativo das Instituições de Educação Superior - IES, a prática do planejamento em instituições de educação superior. A partir da Lei Nº 10.861, institui-se a necessidade de elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Além disso, o SINAES vincula a avaliação do desempenho institucional aos resultados previstos no PDI, em termos de cumprimento dos objetivos e alcance das metas estipuladas.

Neste ano de referência o PDI em vigência da UNIR (2014-2018) encontra-se disponível no endereço eletrônico: **http://www.pdi.unir.br/**, sendo este link disponibilizado nos instrumentos de coleta de cada categoria.

3.1.2 Avaliação Institucional

A avaliação institucional é uma atividade que proporciona informações relevantes acerca da realidade institucional e possibilita o planejamento, a reestruturação, e ações que possam melhorar, adequar ou redirecionar as fragilidades apontadas, bem como evidencie suas potencialidades e origine novas propostas.

No contexto das Instituições de nível superior, a Avaliação Institucional encontra-se dividida em dois processos importantes para o autoconhecimento da Instituição: 1. A autoavaliação conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e orientada pelas diretrizes da CONAES/INEP; 2. E a avaliação externa que é realizada por comissões designadas pelo Inep, a fim de avaliar e identificar os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das Autoavaliações.

3.2 EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

3.2.1 Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES introduziu como parte integrante do processo avaliativo das (IES) a prática do planejamento por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando à melhoria da educação superior brasileira. Um dos cinco eixos apontados para a autoavaliação, diz respeito à missão da instituição e seu plano de desenvolvimento institucional.

Com o encerramento do PDI da UNIR no ano de 2018, realizou-se nos dias 11 e

12 de dezembro do referido ano, na cidade de Porto Velho, a I Reunião de Trabalho PDI 2019-2023, com o intuito de iniciar o planejamento estratégico da instituição para o período de cinco anos (Posteriormente, e, de acordo com a II Reunião de Trabalho PDI, foi alterado para as datas de 2019-2024). O evento aconteceu no auditório do Sebrae, nos períodos matutino e vespertino, e reuniu o reitor da UNIR, pró-reitores, gestores, presidentes das câmaras de graduação, presidentes dos conselhos superiores e representantes das unidades de apoio. Após este encontro inicial, os trabalhos de condução das discussões e elaboração do PDI foram designados para uma Comissão de Elaboração e Coordenação do Plano de Desenvolvimento Institucional que tem promovido Reuniões de Trabalho, Seminários, Fórum de Debates com os mais variados setores e divulgado a participação dos campi e núcleos nestas ações bem como agenda atualizada que podem ser localizadas no link: http://www.pdi.unir.br/noticia/pagina. A proposta consiste em elaborar um PDI para os próximos anos compreendidos entre 2019-2024.

3.2.1.1 Avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR

Nessa perspectiva, tanto os docentes, como os técnicos-administrativos e os discentes foram questionados em suas Autoavaliações institucionais se conheciam ou não o PDI em vigência na UNIR. Na categoria docente, na participação geral, de um total de 282 (duzentos e oitenta e dois) participantes, 205 (duzentos e cinco) responderam “sim” e 77 (setenta e sete) responderam “não”, o que corresponde dizer que 72,7% do público docente válido responderam conhecer o PDI.

Na categoria dos técnicos-administrativos, o total de participantes no geral foi de 140 (cento e quarenta), sendo que 101 (cento e um) responderam “sim” e 39 (trinta e nove) responderam “não”, o que gera também um percentual de mais de setenta por cento, 72,1%, dos respondentes nesta categoria, confirmaram conhecer o instrumento.

Figura 7 – Conhecimento sobre o PDI pelos Docentes e Técnicos

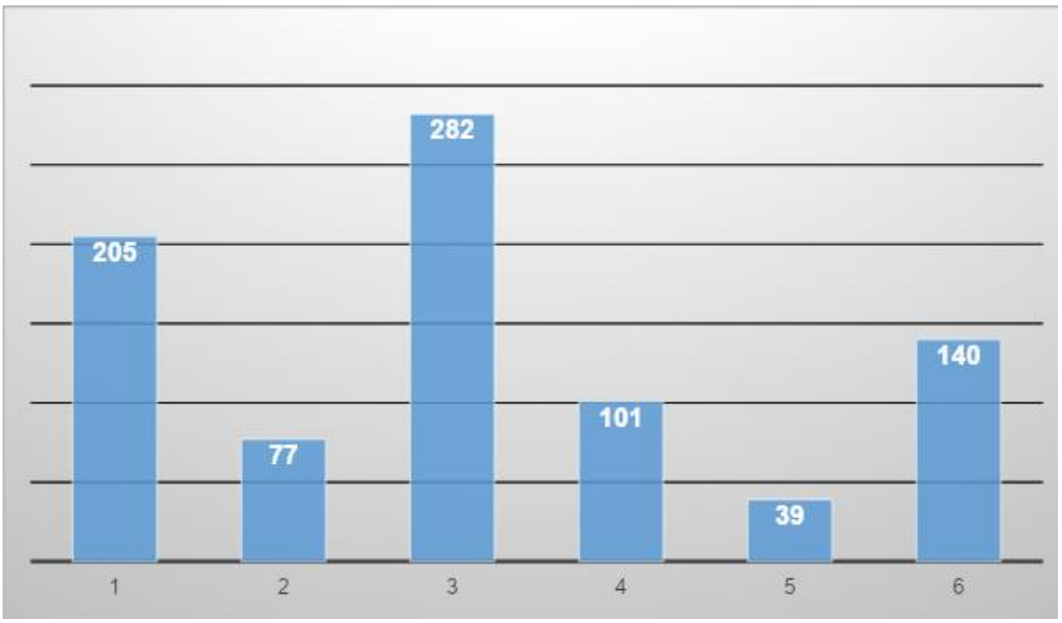

Na categoria dos discentes a participação geral foi de 1276 (mil duzentos e setenta e seis) respondentes em todas as unidades da UNIR, sendo que nesta categoria o resultado foi o inverso pois 71,1% (total de 907 discentes) responderam "não" conhecer o PDI para um total 28,9% (369). Esse resultado de desconhecimento por parte dos discentes atenta para a necessidade de maior divulgação e proximidade com esta categoria.

Figura 8 – Conhecimento sobre o PDI pelos discentes:

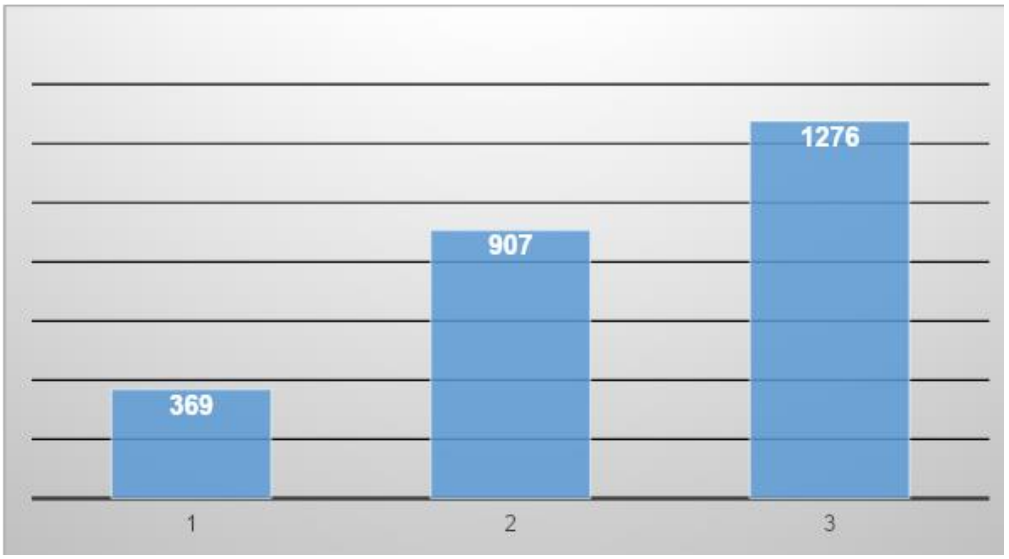

Em relação a Missão da UNIR expressa PDI (2014-2018) que consiste em "Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade" os docentes responderam em sua maioria tratar-se de uma missão "Suficiente" com 28,4%, sendo que 7,8% consideraram "Insuficiente", 25,2% consideraram ser "Muito boa", 11,3% ser "Excelente" e 27,3% deixaram sem resposta.

Figura 8 – Missão da UNIR na opinião dos docentes

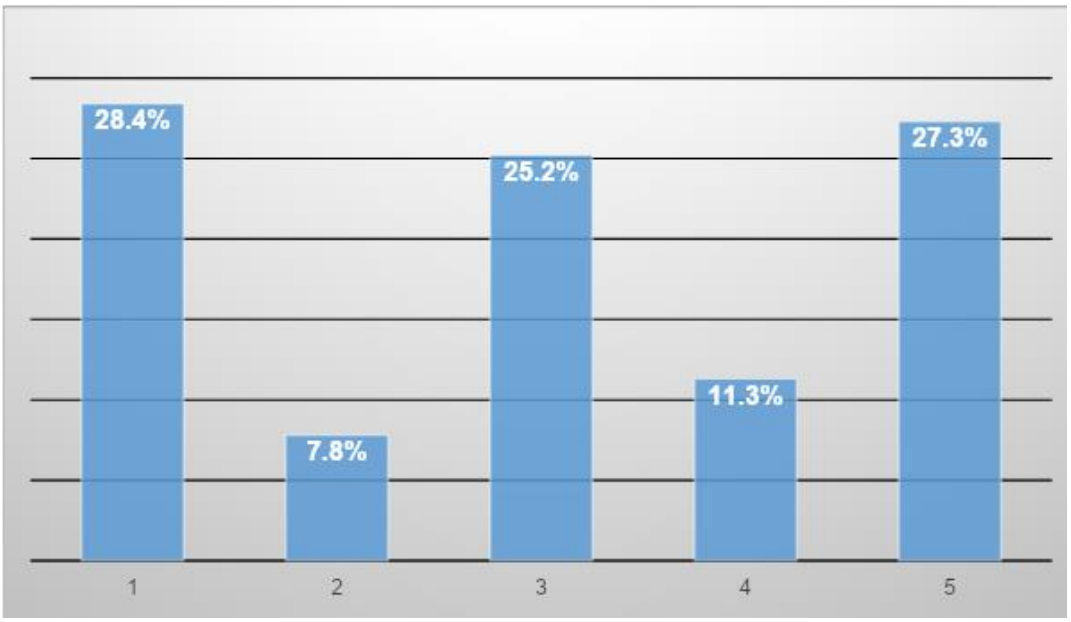

As respostas dos técnicos-administrativos para este item foram: Desconheço (0,7% do total de respondentes), Insuficiente (13,6%), Suficiente (22,9%), Muito boa (22,9%), Excelente (12,1%) e 39 ficaram sem responder, o que equivale a 27,9%. O número de discentes que deixaram sem responder a esta questão também foi superior, totalizando 71,1%.

Figura 9 – Missão da UNIR na opinião dos Técnicos-administrativos

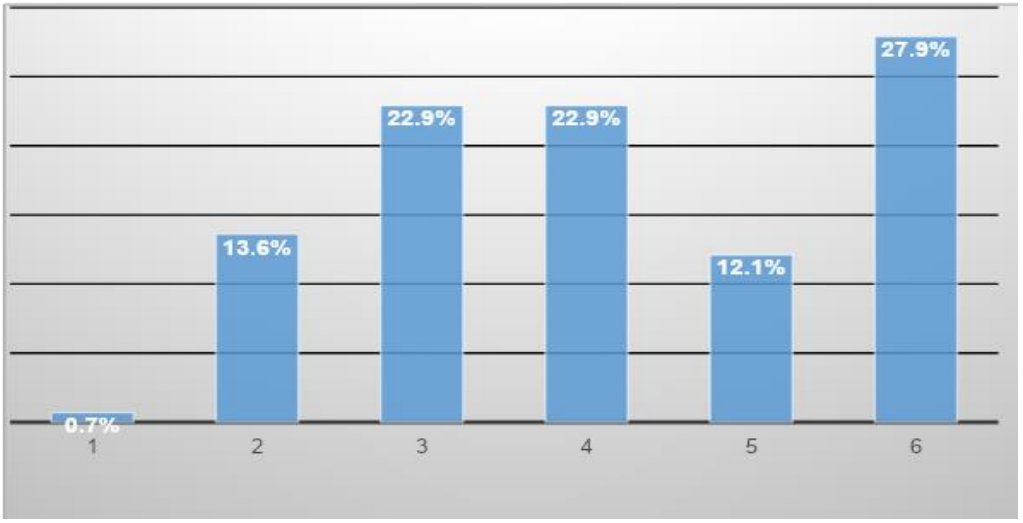

Para avaliar a Visão da UNIR, que conforme o PDI (2014-2018) consiste em “Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018” as respostas foram muito similares nas três categorias, sendo: 71,1% dos docentes, 27,9% dos

técnicos e 71,1% dos discentes também deixaram este item “Sem Resposta”.

Figura 10 – Visão da UNIR na opinião dos docentes, técnicos e discentes

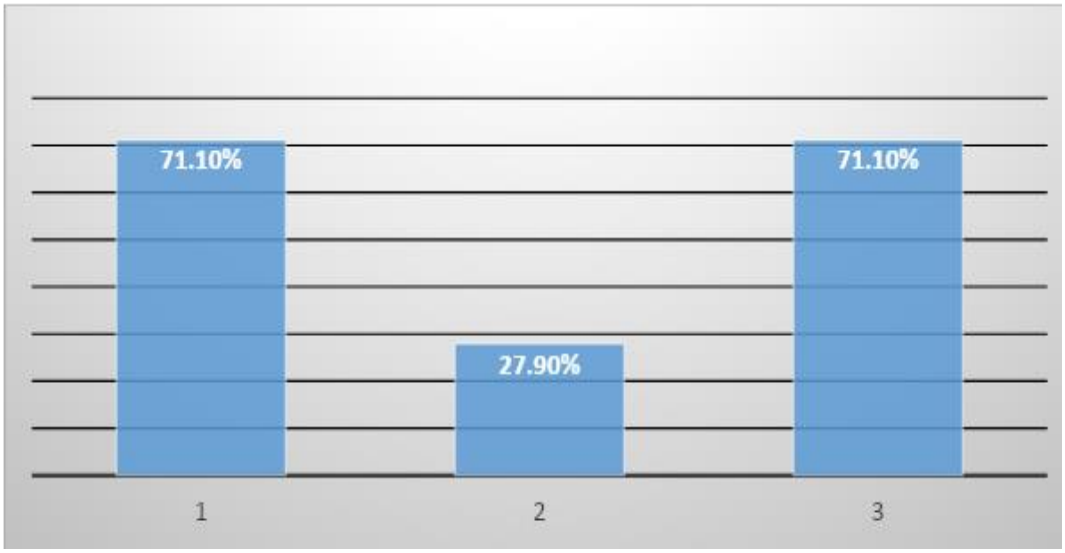

Nos demais quesitos “Metas” da UNIR, acompanhamento da execução da metas, Divulgação da Missão, Visão, Princípios e Valores da Instituição tendo como parâmetro o exposto no PDI (2014-2018), as três categorias deixaram “Sem Resposta” com um percentual de 77% dos docentes, 27,9% dos técnicos e 71,1% dos discentes participantes.

A falta de respostas no tocante a estes itens referentes ao PDI em vigência demonstra uma considerável rejeição por todas as três categorias em se posicionarem sobre este item, um fator que precisa ser observado e trabalhado para o ciclo subsequente, juntamente com a Comissão de Elaboração do PDI. Os itens aqui expostos serão avaliados pela CPAv de forma mais pontual junto aos setores responsáveis buscando dirimir os pontos negativos apontados nos questionários.

3.2.2 Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

A Universidade Federal de Rondônia tem início historicamente a partir da sua fundação pela Lei de n.º 7.011 de 8 de julho de 1982, após a criação do estado de Rondônia pela Lei Complementar n.º 41 de 22 de dezembro de 1981. Inicialmente a instituição foi implantada na cidade de Porto Velho, (capital do estado) através da incorporação da estrutura da FUNDACENTRO. Os cursos que estavam em funcionamento (Administração, Ciências Contábeis e ciências Econômicas) tiveram sequência.

De acordo com Relatório de Gestão 2017 da Fundação Universidade Federal de Rondônia, atualmente, sua estrutura é composta por 08 Campi; 05 Núcleos no Campus de Porto Velho; 55 Cursos de Graduação; 15 Cursos de Mestrado; 04 Cursos de Doutorado; 683

docentes em atividade na graduação, com regimes de trabalho DE, T-20 e T-40 (2017, p.88); um total de 383 Técnicos Administrativos em Regime de Trabalho (2017, p.89); A quantidade de alunos Matriculados na Graduação Regular em 2017/2 estava na média de 9424 e, matriculados na Pós – Graduação (Anual) uma média de 605 alunos (2017, p.88).

Contudo, a UNIR reconhece que seu desafio consiste ainda em "Promover o Desenvolvimento institucional e modernização considerando as peculiaridades amazônicas, visando a transformação social por meio da educação superior, ciência, tecnologia e inovação". Neste sentido, o Relatório de Gestão 2017 estabelece entre outros objetivos: Criar cursos de graduação e pós-graduação. Melhorar a qualidade no ensino de graduação e pós-graduação. Promover a ampliação do ensino superior público e gratuito no interior da Amazônia por meio do desmembramento da universidade. Consolidar os cursos já existentes. Fortalecer e consolidar a estrutura administrativa dos campi proporcionando condições para terem autonomia acadêmica. Criar políticas de comunicação pautada no princípio da transparência, democratização da informação, divulgação do conhecimento e valorização institucional. Consolidar os cursos de graduação em toda a universidade. (p.31-32).

Como descrito anteriormente, a UNIR inovou e lançou a autoavaliação destinada à Comunidade Civil. Os questionários basearam-se nas dimensões do SINAES e visam a consolidação da política de avaliação, com vistas ao permanente aperfeiçoamento do processo por meio de participação de toda comunidade (externa e interna). Por se tratar do primeiro ano de aplicação, considera relevante a participação que contou com 82 respondentes, com a faixa etária de menos de 17 anos até acima de 56 anos e residentes em todas as cidades na qual a UNIR dispõe de Campus, bem como de regiões adjacentes e há que se destacar a participação de uma pessoa de outro Estado. A escolaridade dos participantes também foi diversa, assim como a ocupação citada.

Quando questionado sobre a Contribuição da Universidade ao desenvolvimento do município ou região próxima onde está localizado um Campus da UNIR, levando-se em consideração os aspectos culturais (local e/ou regional), os participantes da sociedade civil responderam em sua maioria, 34,1% ser "Satisfatório". Ainda neste quesito, questionou-se a contribuição da UNIR em relação a "Interferência nas políticas sociais em favor do município ou região próxima onde está localizado um Campus da UNIR", cujos resultados foram 31,7% "Satisfatório". No entanto, quando questionados se esta contribuição proporcionava o "Aumento das opções de emprego", a maioria, 317% considerou como "Insatisfatório". O mesmo ocorre com pergunta relacionada ao "Estímulo aos estudantes ou à comunidade escolar na continuidade dos estudos", que obteve a avaliação da maioria dos participantes,

30,5% como “Insatisfatório”.

No quesito conhecimento acerca de algum projeto ofertado pela UNIR a maioria da comunidade, 63,4% respondeu que “não conhece” e 50% também respondeu “não ter participado ou estar participando” de algum projeto ofertado pela UNIR a comunidade. Mas 53,7% responderam que frequentam as instalações da UNIR e 61% respondeu saber aonde buscar informações referentes cursos presenciais ofertados na UNIR enquanto 63,4% responderam não saber aonde buscar as informações referentes a aos cursos de Educação a Distância ofertados nesta IES, o que diz algo sobre o perfil dos respondentes que poderá ser levado em consideração no próximo ciclo.

3.3 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.3.1 Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e Inovação, a Extensão e a Cultura

Na UNIR, A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que é responsável por traçar diretrizes para orientar e coordenar a ações no âmbito do ensino de graduação. Desenvolver ações de gerenciamento e execução do processo de ingresso de alunos, fluxo acadêmico e colação de grau; realização, orientação e suporte aos processos de criação de novos cursos e de reforma curricular dos cursos existentes; realização, orientação e suporte aos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos; suporte aos processos avaliativos internos (CPA) e externos (ENADE); acompanhamento das diversas dimensões acadêmicas, como regulação e criação de disciplinas; proposição de normas e regulamentos para o ensino de graduação; participação ativa para a proposição do plano pedagógico institucional; gestão e divulgação dos dados acadêmicos.

De acordo com o Relatório de Gestão (2017, p.36) da UNIR, de um total de 21 Metas propostas para a PROGRAD, no PDI (2014-2018), 12 foram atingidas, 03 não foram atingidas e 06 encontram-se em andamento.

O ingresso aos cursos de graduação da UNIR é realizado a partir das notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Foram disponibilizadas, no ano de 2017, 2695 (dois mil seiscentos e noventa e cinco) vagas, distribuídas entre os cursos sediados nos oito Campi, sendo 9424 efetivaram matrículas no referido ano.[2]

O Relatório de Gestão (2017) apresentado ao TCU destaca que “Esses números se comparados ao ano de 2014, evidenciam o significativo aumento no número de vagas e a

[2] Cf. Relatório de Gestão da UNIR (2017, p.44)

expansão da Universidade após sua autonomia", com um de total de 880 vagas disponibilizadas para ingresso no citado ano. "Dos 14 cursos implantados apenas 4 (Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais e Medicina) formam duas turmas por ano, uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre" (p.89)

A atuação da UNIR também foi ampliada com a oferta de cursos de graduação na modalidade de Educação à Distância, em parceria com os municípios partícipes e com a UAB/CAPES por meio de financiamento e estrutura de pólos para apoio aos discentes e realização das atividades presenciais. Em 2008/2009, a UNIR contou com a primeira entrada neste programa, com a oferta de 400 vagas para Graduação em Pedagogia e 400 vagas para Graduação em Letras e Português, nos polos de Ariquemes, Chupinguaia, Ji-Paraná e Rolim de Moura. No ano de 2011 a segunda entrada ofertou mais 350 vagas para o Curso de Pedagogia nos polos citadas com acréscimos dos polos de Buritis, Nova Mamoré e Porto Velho, totalizando assim onze turmas neste curso que foram diplomados, respectivamente, nos anos de 2015, 2017, 2018 e 2019. O mesmo ocorreu com o Curso de Letras Português, mas nesta segunda entrada não ofertou para o polo de Chupinguaia, totalizando assim dez turmas. Nesta segunda entrada houve também adesão do Curso de Administração Pública, sob a responsabilidade do Departamento de Administração do Campus de Porto, com a oferta de 50 vagas para cada um dos sete polos citados acima. Os Cursos de Letras e Pedagogia estavam vinculados aos Departamentos de Letras Português e Ciências da Educação do Campus de Porto Velho. Sendo assim, todos os alunos da Graduação nesta modalidade especificada acima eram alunos vinculados ao Campus de Porto Velho. Este esclarecimento se faz necessário, pois no momento de disponibilização do instrumento de coleta, no item para selecionar o Campus, pode ter induzido os respondentes ao erro, pelo fato dos discentes dos cursos na modalidade EaD residirem nas cidades sede dos Campus de Ariquemes, Ji-Paraná Rolim de Moura, Guajará Mirim, Porto Velhos ou adjacentes a estes.

A atuação da UNIR na oferta de cursos de pós-graduação scricto sensu e atividades de pesquisa científica estão sob a gerência da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), que de acordo com o Relatório de Gestão da UNIR (2017, p.20) é o órgão que "Planeja coordena, desenvolve e executa as políticas de apoio e fomento à pós-graduação e pesquisa. É responsável também por executar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT)".

Nos questionários disponibilizados para coleta, tanto dos docentes, técnicos e

discentes, o item B.3 contemplava as questões voltada para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, relacionadas ao Eixo 2 (Desenvolvimento Institucional) e Eixo 3 (Políticas Acadêmicas) do SINAES. Indicava-se que "Caso não saiba o que é o item ou não consiga avaliar, por favor, marque desconheço". No tocante a "Reestruturação acadêmico-curricular (Reformulações, Inovações, ou Implementações no currículo) voltado para as Políticas gerais para o Ensino, Pesquisa e Extensão na UNIR" as respostas foram as seguintes: 40,8% dos docentes consideraram como suficientes; Houve empate entre a categoria dos técnicos que marcaram igualmente 28,6% para os itens "Suficiente" e "Insuficiente", enquanto que na categoria dos discentes a maioria, 29,3% considerou "Suficiente".

3.3.2 Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

No quesito Extensão e a Cultura, o órgão responsável pelas políticas culturais, estudantis e de extensão da UNIR é a PROCEA que ao longo de 2017 e 2018 promoveu atividades da UNIR junto à sociedade e comunidade acadêmica, realizou eventos de extensão e cultura tais como: III e IV Festival UNIR Arte e Cultura Mostra de Cinema e Direitos Humanos, Arraiá da UNIR, Tardes Acadêmicas, Seminário de Extensão Universitária e Seminário de Formação em Extensão Aulas Magnas, entre outras atividades que podem ser consultadas na página http://www.procea.unir.br/

Os respondentes opinaram então sobre a política de Mobilidade estudantil intra e inter-regional, a cargo da PROCEA, ficando assim: 41,5% dos docentes e 26,2% dos discentes consideram como "Insuficiente"; já para os técnicos, 32,9% responderam "desconhecer". No tocante a "Mobilidade estudantil internacional" 40,1% dos docentes considerou como "Insuficiente", enquanto que 41,4% dos técnicos e 41,1% dos discentes afirmaram "desconhecer".

Os respondentes também opinaram sobre a "Interação Junto à comunidade acadêmica, para traçar o perfil do profissional formado pela UNIR", do qual se destaca a resposta da maioria: 36,5% dos docentes e 31,4% dos técnicos consideram como "Insuficientes" enquanto na categoria dos discentes este item foi considerado como "suficiente" pela maioria, 24,7%.

Para o item "Plano de Cultura da UNIR", a maioria das respostas dos docentes, 38,7% e dos técnicos, 32,9% consideraram como "insuficiente", enquanto na categoria dos discentes este item foi considerado como "suficiente" pela maioria, 24,3%.

Outras questões referem-se a "Concessões de premiações artísticas e culturais

no âmbito da UNIR" e "Incentivo a produção artística" que contou com os seguintes resultados: a maioria das respostas dos docentes, 38,3% e 45,4 consideraram como "insuficiente", respectivamente; Na categoria dos técnicos, 37,9% e 34,3% responderam desconhecer ambos os itens. Na categoria discentes, 30,7% afirmaram desconhecer o primeiro item e 28,5% consideraram "insuficiente" o segundo item.

Os questionários dos docentes, técnicos e discentes continham ainda questões relativas a: "Política ambiental", "Política de Inclusão", "Política de Assistência Estudantil (bolsas e auxílios)", "Política de Iniciação Cientifica (PIBIC)", Fomento as atividades de Extensão (PIBEX e PET/SESU)", "Política de Iniciação a Docência (PIBID, Monitoria Acadêmica e Residência Pedagógica)", "Divulgação de trabalhos científicos (apoio para publicação, divulgação dos trabalhos produzidos pela comunidade acadêmica e incentivo a participação de docentes, técnicos e alunos em eventos de âmbito local, regional, nacional e internacional)", "Parceria e colaboração com setor público e privado", "Política de acompanhamento de egressos" e, "Política ou Plano de Relações Internacionais". Estes itens serão avaliados pela CPAv de forma mais pontual junto aos setores responsáveis, PROCEA e PROPESQ, para planejar as melhorias no intuito de dirimir os pontos negativos apontados nos questionários. Mas, destes itens destacamos a Política de Egressos, pois no ano de 2018 a CPAv elaborou a pedido do Curso de Pedagogia EaD um instrumento de coletado de dados para os Egressos, sendo aplicado nas turmas concluintes do Curso de Pedagogia EaD. Sendo assim, os Cursos e os órgãos que quiserem aplicar o referido questionário, necessita solicitar a CPAv conforme prevês os documentos legais. Neste item, 35,8% dos docentes consideraram como "Insuficiente", 32,9% dos técnicos e 31,7% dos discentes afirmaram "desconhecer".

3.3.3 Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade

Deste eixo destacamos: "Atendimento ao público interno" que obteve os seguintes resultados: 37,6% dos docentes e 43,6% dos técnicos consideraram como "Insuficiente"; Já para 32,7% dos discentes este é "Suficiente";

Figura 11 – Atendimento ao público interno

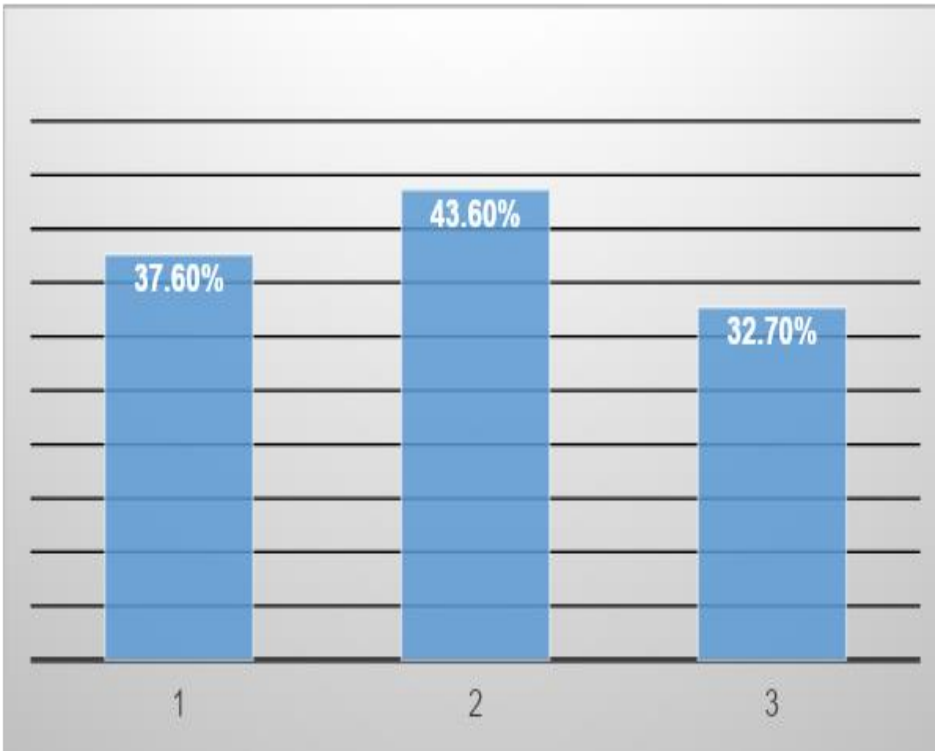

No item “Atendimento ao público externo” as três categorias consideraram em sua maioria como “Insuficiente”, com 36,9% dos docentes, 48,6% dos técnicos e 25,8% dos discentes;

Figura 12 – Atendimento ao público externo

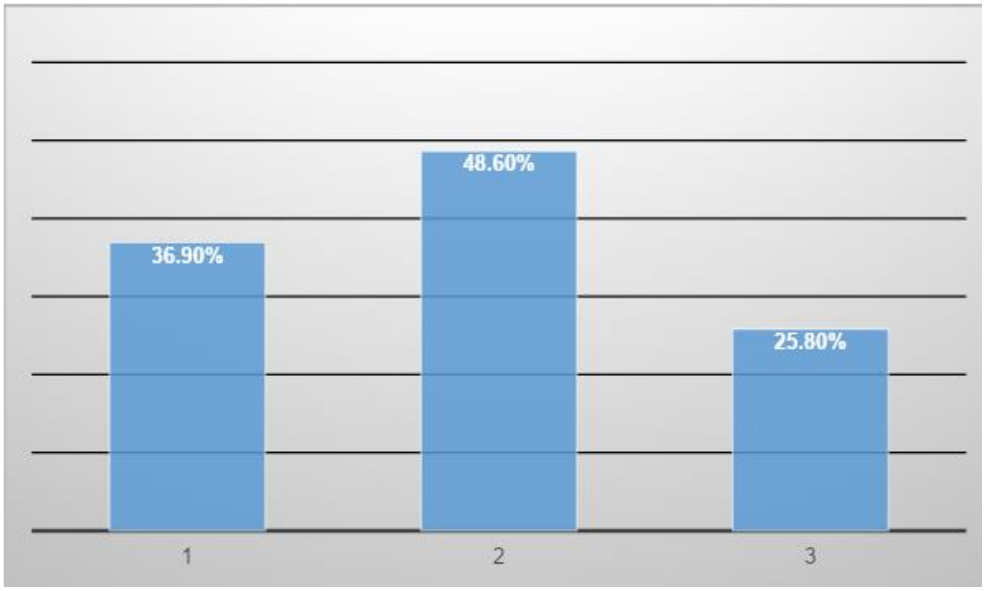

Quando perguntados sobre como avaliariam a “Página eletrônica da UNIR”, as três categorias foram unânimes em afirmar que é “Insuficiente”, com 45,4% dos docentes, 36,4% dos técnicos e 38,3% da opinião dos discentes.

Figura 13 – Página eletrônica da UNIR

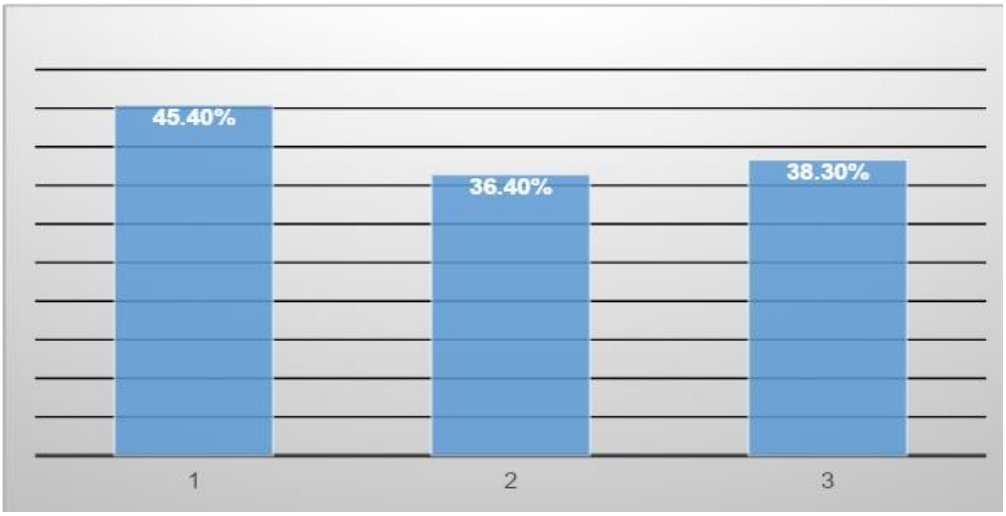

Quando a comunicação se refere ao “Correio eletrônico”, os resultados foram os seguintes: 39,4% dos docentes e 41,4% dos técnicos disseram ser “suficiente”, esta questão não fez parte do questionário dos discentes. “Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)”; “Ouvidoria da UNIR”;

Figura 14 – Correio eletrônico

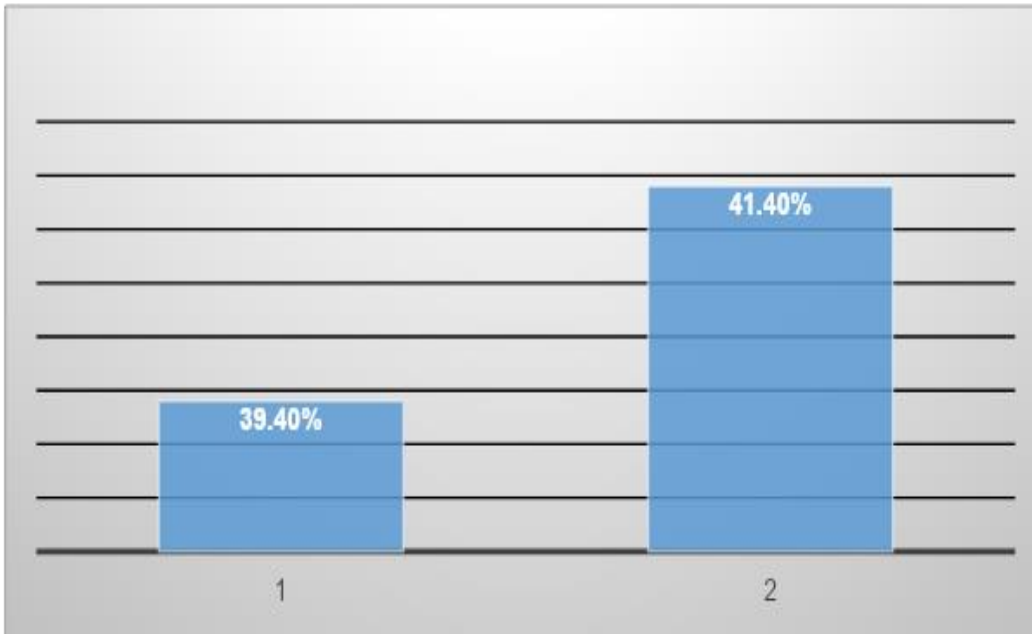

3.4 EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

3.4.1 Dimensão 5: Políticas de Pessoal

Na UNIR as ações relativas a esta dimensão está sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que tem o papel de coordenar e gerenciar ações direcionadas aos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes que compõem o quadro de pessoal da Universidade Federal de Rondônia, nos aspectos relativos ao desenvolvimento e capacitação, qualidade de vida no trabalho e administração de pessoal.

Nos questionários destinados as categorias dos docentes, técnicos e discentes, este Eixo ficou contemplado no item B.4, que contribui para pensarmos sobre as Políticas de Gestão da UNIR. No entanto, para os docentes e técnicos a questão inicial só alterava no final: Como você avalia os aspectos a voltados para as Políticas de Gestão da UNIR no tocante a atividades desenvolvidas para formação continuada/qualificação profissional/aperfeiçoamento pessoal docente ou técnico na UNIR. Neste quesito, 40,1% dos docentes e 57,1% dos técnicos responderam ser “insuficiente”.

Figura 15 – Atividades desenvolvidas pela DGP.

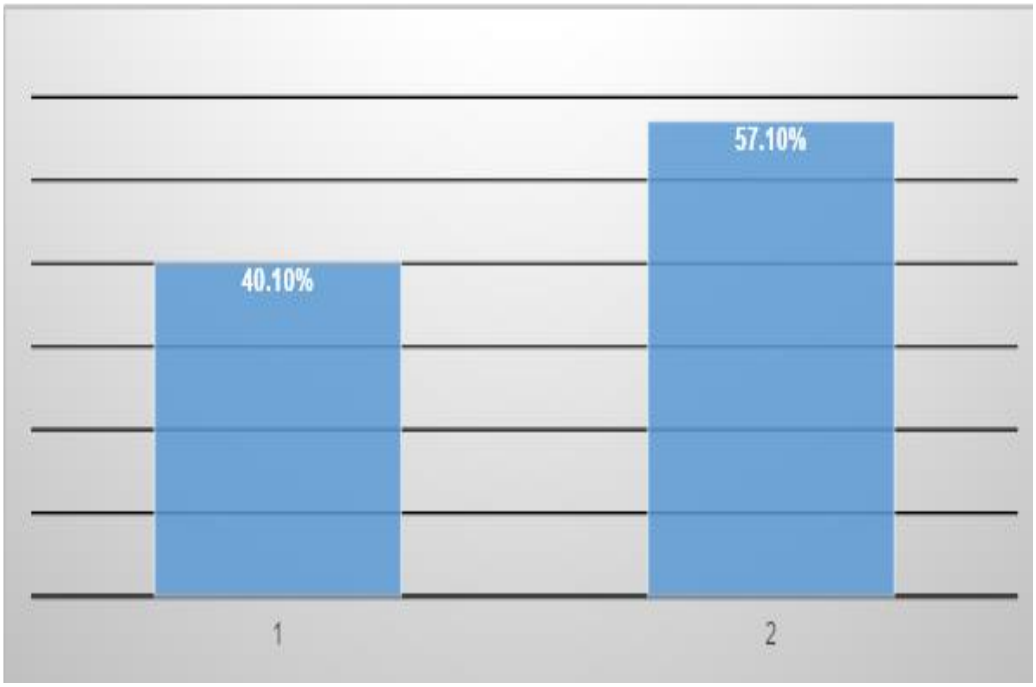

Para as demais questões destacamos as respostas dos discentes: “Atendimento a atividades esportivas”, 27,4% consideraram “insuficiente”; “Atendimento psicológico”,

33,2% responderam “desconhecer”; “Atendimento a saúde”, 39% responderam “desconhecer”.

3.4.2 Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição

A estrutura administrativa da gestão superior e da gestão acadêmica da UNIR é composta pela Reitoria, pelas Pró-reitorias, pelos Órgãos Suplementares e pelos Órgãos de Assessoramento à Reitoria. Assim, com base na Resolução Resolução 111/CONSAD, de 25 de setembro de 2013, foi definida a estrutura administrativa da UNIR (Organograma), com seus órgãos acadêmicos e administrativos. No tocante aos conhecimentos acerca dos diferentes órgãos e setores, foi possível obter expressivos dados acerca da função de cada um. No tocante a CPAv, quando perguntado sobre a função desta, 85% dos professores e 82,1% dos técnicos responderam saber qual é a sua função; Mas na categoria dos discentes, 97,4% não responderam a esta pergunta.

3.5 EIXO 5: INFRAESTRUTURA

3.5.1 Dimensão 7: Infraestrutura

Conforme Relatório de Gestão da UNIR (2017) o desafio deste eixo consiste em: “Ampliar, manter e compartilhar a estrutura física que viabilize e harmonize as atividades acadêmicas e administrativas”. Para o qual a UNIR tem 18 objetivos como planos de melhorias para tal eixo. Sendo que muitos destes já foram implementados ou estão em andamento. E, mesmo diante do cenário de restrições aplicadas pelo Governo Federal a determinadas despesas, contingenciamentos de créditos orçamentários e ainda atrasos no repasse de recursos financeiros para os devidos pagamentos das despesas contratuais e de rotina, a Gestão Superior desta UNIR tem focado suas forças na reestruturação de algumas ações visando dar cumprimento às metas e objetivos institucionais estabelecidos. Sendo assim, os resultados alcançados por esta IFES durante o ano de referência, foram considerados expressivos, visto que não houve interrupção das obras consideradas como prioritárias para a comunidade acadêmica e nem tão pouco prejuízos ao funcionamento e manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Dentre as ações de destaque finalizadas podemos elencar: Serviços de engenharia visando à acessibilidade no prédio da UNIR-Centro, com a instalação de plataforma (elevador), rampas de acesso à entrada, banheiros e ainda piso tátil, de acordo com a norma ABNT 9050 e instruções de acessibilidade aplicadas aos prédios públicos. (RELATÓRIO apresentado ao TCU, 2017, p.15).

No tocante a este Eixo, a Avaliação Institucional Interna contemplou nos questionários, no item B.7 as questões a serem avaliadas relacionadas ao Eixo 5 (Infraestutura) de acordo com SINAES. Foi solicitado avaliação acerca dos seguintes itens: Biblioteca, Disponibilidade gabinete de trabalho, Condições de acessibilidade aos espaços da UNIR, Condições de higiene dos espaços da UNIR, Quantidade de banheiros na UNIR, Condições dos equipamentos para o uso de tecnologias de informação e comunicação, Condições de acesso a informação por internet, Qualidade da Internet disponível na UNIR, Adaptação dos espaços as pessoas com deficiência (bebedouros, banheiros, rampas, Iluminação dos espaços da UNIR, Centro de Convivências, Segurança do Campus (predial e patrimonial), Auditórios, Estacionamentos, Disponibilidade de acervo bibliográfico básico e complementar, de acesso a periódicos especializados impressos e virtuais, Plano de atualização dos acervos bibliográficos, Laboratórios de informática, Estrutura dos Pólos EAD (estrutura física, tecnológica e pessoal), Estrutura da DIRED, do Apoio nos Pólos, do AVA, do Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (atualização do material didático), Disponibilidade do acervo bibliográfico impresso, Acervo bibliográfico virtual e avaliação de maneira geral da UNIR levando-se em consideração a Escala: 1 - Péssimo, 2 - Ruim, 3 - Regular, 4 - Bom e 5 - Muito bom.

4 AUTOAVALIAÇÃO: ANÁLISE

De acordo com a Nota Técnica 065/2014, os dados e as informações apresentadas no relatório de autoavaliação institucional deverão ser analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações. As dimensões e os Eixos do Sinaes e suas respectivas relações com os itens avaliados nesse relatório foram expostas no decorrer deste relatório. Em virtude da recomposição da CPAv Executiva e da Descentralizada, a partir de abril os esforços se concentrar-se-ão, na elaboração das propostas de ações futuras para o aperfeiçoamento e/ou a melhora nas dimensões avaliadas, considerando os apontamentos acerca das potencialidades e das fragilidades. Por conseguinte, esses pontos serão discutidos e trabalhados junto às unidades acadêmicas e administrativas da universidade visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO EXECUTIVA

Ofício nº 5/2019/CPAV/REI/UNIR

@tratamento_destinatario@
SECRETARIA GERAL DA REITORIA
@cargo_destinatario@
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Av Pres. Dutra 2965, Centro
CEP: 76801-974 – Porto Velho/RO

Assunto: **1o Relatório Parcial Avaliação Institucional da UNIR-ano base 2018.**

Venho por meio deste encaminhar o 1º Relatório Parcial do Triênio 2018-2020 de Avaliação Institucional da UNIR realizado pela CPAv. De acordo com a Nota Técnica 065/2014, os dados e as informações apresentadas no relatório de autoavaliação institucional deverão ser analisados e apropriados pelos atores da instituição, culminando no planejamento e na execução das ações. As dimensões e os Eixos do Sinaes e suas respectivas relações com os itens avaliados no relatório foram expostas no decorrer do mesmo.

Em virtude da recomposição da CPAv Executiva realizada em abril do corrente ano e das equipes Descentralizadas que em sua maioria ainda não foram recompostas nos respectivos campus e; em virtude da ausência de um TAE na Secretaria Executiva da CPAv, algumas ações ficaram pendentes, o que é possível ser normalizado no segundo semestre do corrente ano para que seja complementado análise mais detalhada no 2º relatório parcial a ser apresentado até março de 2020.

Conforme deliberado em reunião ordinária da CPAv como ação a ser realizada 2019, espera-se que as informações coletadas possam ser discutidas e trabalhadas junto às unidades acadêmicas e administrativas da UNIR visando à melhoria das atividades acadêmicas e de gestão da instituição.

Neste sentido, a CPAv solicita as unidades acadêmicas e administrativas da UNIR a inserção de atividades propostas por cada setores, no intuito de aprimorar as atividades autoavaliativas e alcançar as melhorias necessárias e importantes para a constituição da UNIR.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **MARIJANE SILVEIRA DA SILVA**, **Presidente de Comissão**, em 14/07/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180012** e o código CRC **2184A319**.